



LEI COMPLEMENTAR Nº 059 DE 12 DE JANEIRO DE 2009

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
Protocolo nº 81
Data: 16.01.09
Assinado: J. Alves

DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, MODIFICA, EXTINGUE E CRIA SECRETARIAS, EXTINGUE E CRIA CARGOS, FIXA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
Disposições preliminares

Art. 1º. A presente Lei Complementar trata da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Araruama, define sua estrutura, denomina e fixa o quantitativo de pessoal comissionado e os valores de seus vencimentos.

TÍTULO II
Da Prefeitura

CAPÍTULO I
Das finalidades

Art. 2º. A Administração Pública Municipal tem como objetivo fundamental o bem comum da coletividade administrada pela ação do Poder Executivo, que será baseado no planejamento, na implantação de planos, programas e projetos necessários ao cumprimento das metas, estabelecidas, tendo em vista os princípios administrativos e respeitadas as normas legais.



CAPÍTULO II

Da Estrutura Organizacional

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Araruama tem a seguinte estrutura organizacional, definida nos incisos deste artigo, devidamente especificada nos anexos I e II desta Lei Complementar:

I- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. Gabinete do Prefeito
 - 1.1. Assessoria Técnica
 - 1.2. Assessoria Especial
 - 1.3. Assessoria Executiva
 - 1.4. Assessoria de Projetos Especiais
 - 1.5. Assessoria de Comunicação Social
 - 1.6. Assessoria de Relações Institucionais
 - 1.7. Assessoria de Articulação Parlamentar
 - 1.8. Assessoria de Imprensa e Publicidade
 - 1.9. Assessoria de Coordenação Geral
 - 1.10. Ouvidoria Geral
 - 1.11. Departamento de Publicidade
 - 1.12. Departamento de Imprensa
 - 1.13. Departamento de Comunicação
 - 1.14. Departamento de Cerimonial
 - 1.15. Divisão de Arquivo Fotográfico e Áudio Visual
 - 1.16. Divisão de Sonorização
 - 1.17. Divisão de Apoio Administrativo
 - 1.18. Divisão de Expediente

2. Procuradoria Geral
 - 2.1. Sub-Procuradoria Geral
 - 2.2. Assessoria Especial
 - 2.3. Departamento de Dívida Ativa
 - 2.4. Departamento de Contencioso
 - 2.5. Departamento de Administração

3. Secretaria de Governo
 - 3.1. Assessoria Técnica
 - 3.2. Assessoria Especial



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO

- 3.3. Coordenação de Assuntos Comunitário
 - 3.4. Coordenação de Assuntos Estratégicos
 - 3.5. Coordenação de Assuntos Intergovernamentais
 - 3.6. Coordenação Distrital
 - 3.7. Sub-Prefeitura Morro Grande
 - 3.8. Sub-Prefeitura São Vicente
 - 3.9. Sub-Prefeitura Praia Seca
 - 3.10. Sub-Prefeitura Iguabinha
 - 3.11. Divisão Operacional
 - 3.12. Divisão Administrativa
-
4. Secretaria de Planejamento
 - 4.1. Assessoria Especial
 - 4.2. Assessoria Técnica
 - 4.3. Departamento de Orçamento
 - 4.4. Departamento de Planejamento
 - 4.5. Coordenadoria de Informática
 - 4.6. Divisão de Desenvolvimento
 - 4.7. Divisão de Tecnologia
-
5. Secretaria de Segurança e Ordem Pública
 - 5.1. Sub-Secretaria
 - 5.2. Comando da Guarda Municipal
 - 5.3. Sub-Comando da Guarda Municipal
 - 5.4. Assessoria Técnica
 - 5.5. Assessoria Especial
 - 5.6. Divisão de Trânsito
 - 5.7. Divisão de Fiscalização e Preservação
 - 5.8. Divisão de Inteligência
-
6. Secretaria de Administração
 - 6.1. Sub-Secretaria
 - 6.2. Assessoria Técnica
 - 6.3. Assessoria Especial
 - 6.4. Departamento de Recursos Humanos
 - 6.5. Departamento Administrativo
 - 6.6. Departamento de Patrimônio
 - 6.7. Departamento de Almoxarifado
 - 6.8. Departamento de Compras
 - 6.9. Divisão de Gestão de Pessoal
 - 6.10. Divisão de Protocolo Geral
 - 6.11. Divisão de Arquivo



7. Secretaria de Fazenda
 - 7.1. Sub-Secretaria
 - 7.2. Assessoria Especial
 - 7.3. Assessoria Técnica
 - 7.4. Departamento de Arrecadação
 - 7.5. Departamento de Tributos
 - 7.6. Departamento de Cadastro
 - 7.7. Tesouraria
 - 7.8. Divisão de Fiscalização
 - 7.9. Divisão de Postura
 - 7.10. Divisão de Processamento
 - 7.11. Divisão de Geoprocessamento

8. Secretaria de Controladoria Geral
 - 8.1. Assessoria Técnica
 - 8.2. Assessoria Especial
 - 8.3. Departamento de Contadoria
 - 8.4. Departamento de Auditoria Geral
 - 8.5. Departamento de Normas Técnicas
 - 8.6. Departamento de Contabilidade

9. Secretaria de Saúde
 - 9.1. Sub-Secretaria de Saúde
 - 9.2. Sub-Secretaria de Defesa Civil
 - 9.3. Assessoria Técnica
 - 9.4. Assessoria Especial
 - 9.5. Coordenadoria de Atenção ao Paciente
 - 9.6. Coordenadoria da Rede Hospitalar
 - 9.7. Coordenadoria de Planejamento e Finanças do FMS
 - 9.8. Coordenadoria de Administração
 - 9.9. Coordenadoria de Defesa Civil
 - 9.10. Departamento do Hospital Armando Carvalho
 - 9.11. Departamento do Pronto Socorro
 - 9.12. Departamento de Enfermagem
 - 9.13. Departamento de Unidades de Apoio
 - 9.14. Departamento de Odontologia
 - 9.15. Departamento de Saúde Coletiva
 - 9.16. Departamento de Controle e Auditoria
 - 9.17. Departamento de Planejamento
 - 9.18. Departamento de Fisioterapia
 - 9.19. Departamento de Nutrição
 - 9.20. Tesouraria do FMS
 - 9.21. Divisão do PAM



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO

- 9.22. Divisão de Laboratório
- 9.23. Divisão do Centro de Diagnóstico
- 9.24. Divisão de Programas
- 9.25. Divisão do CIMI
- 9.26. Divisão de Saúde da Família
- 9.27. Divisão de Vigilância Epidemiológica
- 9.28. Divisão de Vigilância Sanitária
- 9.29. Divisão de Vigilância Ambiental
- 9.30. Divisão de Hospitais
- 9.31. Divisão do Hospital Armando Carvalho
- 9.32. Divisão de Unidade Transfusional
- 9.33. Divisão de Pessoal
- 9.34. Divisão de Administração
- 9.35. Divisão de Informática
- 9.36. Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
- 9.37. Divisão de Veículos
- 9.38. Divisão de Farmácia
- 9.39. Divisão de Prevenção
- 9.40. Divisão de Salvamento

10. Secretaria de Educação e Cultura

- 10.1. Sub-Secretaria de Educação
- 10.2. Sub-Secretaria de Cultura
- 10.3. Assessoria Especial
- 10.4. Assessoria Técnica
- 10.5. Departamento de Desenvolvimento de Ensino
- 10.6. Departamento de Administração
- 10.7. Departamento de Gestão e Finanças
- 10.8. Departamento de Gestão Escolar
- 10.9. Departamento de Cultura
- 10.10. Divisão de Inovação Curricular
- 10.11. Divisão de Ensino à Distância
- 10.12. Divisão de Educação Infantil
- 10.13. Divisão de Ensino Fundamental
- 10.14. Divisão de Educação para Jovens e Adultos
- 10.15. Divisão de Treinamento e Formação Continuada
- 10.16. Divisão de Programas e Projetos Especiais
- 10.17. Divisão de Ensino Médio e Profissional
- 10.18. Divisão de Educação Inclusiva e Diversidade
- 10.19. Divisão de Recursos Humanos
- 10.20. Divisão de Nutrição Escolar
- 10.21. Divisão de Estatística
- 10.22. Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção
- 10.23. Divisão de Tecnologia da Informação



- 10.24. Divisão de Controle do FUNDEB
 - 10.25. Divisão de Convênios
 - 10.26. Divisão de Apoio e Acompanhamento ao Educando
 - 10.27. Divisão de Organização Estudantil
 - 10.28. Divisão de Orientação e Controle das Escolas de Horário Integral
 - 10.29. Divisão de Integração com a Comunidade
 - 10.30. Divisão de Desenvolvimento do Esporte Escolar
 - 10.31. Divisão de Supervisão Escolar
 - 10.32. Divisão de Bibliotecas
 - 10.33. Divisão de Gestão do Museu Arqueológico e Centro de Memória
 - 10.34. Divisão da Casa de Cultura
 - 10.35. Divisão do Teatro Municipal
 - 10.36. Divisão de Manifestações Artísticas
 - 10.37. Divisão de Difusão Cultural
 - 10.38. Divisão de Transporte Escolar
 - 10.39. Divisão de Protocolo e Expediente
 - 10.40. Divisão de Planejamento e Programação Orçamentária
 - 10.41. Divisão de Educação do Campo
11. Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação
- 11.1. Assessoria Especial
 - 11.2. Assessoria Técnica
 - 11.3. Coordenadoria dos Fundos
 - 11.4. Tesouraria dos Fundos
 - 11.5. Departamento de Serviço Social
 - 11.6. Departamento de Trabalho e Renda
 - 11.7. Departamento de Habitação Popular
 - 11.8. Divisão de Programas
 - 11.9. Divisão de Cemitérios
 - 11.10. Divisão de Núcleos Avançados
 - 11.11. Divisão de Projetos
12. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca
- 12.1. Assessoria Especial
 - 12.2. Assessoria Técnica
 - 12.3. Departamento de Agricultura e Pecuária
 - 12.4. Departamento de Abastecimento e Pesca
 - 12.5. Divisão de Pesca
 - 12.6. Divisão de Agricultura
 - 12.7. Divisão de Pecuária
 - 12.8. Divisão de Abastecimento



13. Secretaria de Turismo
 - 13.1. Assessoria Especial
 - 13.2. Assessoria Técnica
 - 13.3. Departamento de Eventos
 - 13.4. Departamento de Projetos

14. Secretaria de Esporte e Lazer
 - 14.1. Assessoria Especial
 - 14.2. Assessoria Técnica
 - 14.3. Departamento de Eventos
 - 14.4. Departamento de Projetos

15. Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 - 15.1. Sub-Secretaria
 - 15.2. Assessoria Especial
 - 15.3. Assessoria Técnica
 - 15.4. Departamento de Indústria
 - 15.5. Departamento de Comércio

16. Secretaria da Terceira Idade e Desenvolvimento Humano
 - 16.1. Sub-Secretaria
 - 16.2. Assessoria Especial
 - 16.3. Assessoria Técnica
 - 16.4. Coordenadoria da Juventude
 - 16.5. Coordenadoria do Idoso
 - 16.6. Coordenadoria da Mulher
 - 16.7. Divisão de Projetos
 - 16.8. Divisão de Projetos
 - 16.9. Divisão de Projetos

17. Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
 - 17.1. Sub-Secretaria
 - 17.2. Assessoria Especial
 - 17.3. Assessoria Técnica
 - 17.4. Departamento de Obras
 - 17.5. Departamento de Urbanismo
 - 17.6. Departamento de Serviços Públicos
 - 17.7. Divisão de Projetos
 - 17.8. Divisão de Saneamento e Drenagem
 - 17.9. Divisão de Obras
 - 17.10. Divisão de Produção
 - 17.11. Divisão de Cadastro Técnico
 - 17.12. Divisão de Análise



- 17.13. Divisão de Fiscalização
- 17.14. Divisão de Lixo Urbano
- 17.15. Divisão de Limpeza Urbana
- 17.16. Divisão de Iluminação Pública
- 17.17. Divisão de Parques, Praças e Jardins

18. Secretaria de Transporte

- 18.1. Assessoria Técnica
- 18.2. Assessoria Especial
- 18.3. Departamento de Trânsito
- 18.4. Departamento de Transportes
- 18.5. Divisão de Transporte Concedido
- 18.6. Divisão de Sistema Viário e Controle Operacional
- 18.7. Divisão de Estacionamento
- 18.8. Divisão de Depósito Público
- 18.9. Divisão de Manutenção de Máquinas e Veículos

19. Secretaria de Ambiente

- 19.1. Assessoria Técnica
- 19.2. Assessoria Especial
- 19.3. Departamento de Educação Ambiental
- 19.4. Departamento de Licenciamento Ambiental
- 19.5. Departamento Ambiental
- 19.6. Divisão de Fiscalização
- 19.7. Divisão de Identificação

II – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

- 1. Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA;
- 2. Araruama Turismo e Urbanização S.A. - ARATUR, em processo de liquidação;
- 3. Empresa de Saneamento do Município de Araruama - ESAR;
- 4. Empresa de Turismo do Município de Araruama - SOTUR;
- 5. Empresa de Serviços e Obras do Município de Araruama - SOMAR.

CAPÍTULO III
Da competência dos Órgãos Administrativos

Art. 4º. A competência dos órgãos administrativos e o regimento interno serão definidos e fixados pelo Poder Executivo, mediante Decreto.



CAPÍTULO IV Dos Órgãos da Administração Vinculada

Art. 5º. Os órgãos da Administração vinculada de que trata esta Lei terão sua composição e funcionamento estabelecidos em regulamentos próprios, mantidos aqueles já existentes.

CAPÍTULO V Das disposições Transitórias

Art. 6º. Os cargos comissionados que compõem a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Araruama são aqueles constantes do anexo I, e seus vencimentos são aqueles constantes do anexo III desta Lei.

Art. 7º. Ficam criados os seguintes cargos em comissão: 3 (três) sub-secretários; 30 (trinta) assessores técnicos; 26 (vinte e seis) diretores de departamento; 1 (um) tesoureiro; 25 (vinte e cinco) assessores especiais, 12 (doze) chefes de divisão; 1 (um) assessor executivo; 1 (um) assessor de projetos especiais; 1 (um) assessor de comunicação social; 1 (um) assessor de relações institucionais; 1 (um) assessor de articulação parlamentar; 1 (um) assessor de imprensa e publicidade; 1 (um) assessor de coordenação geral; e 1 (um) ouvidor geral.

Art. 8º. Ficam extintos os seguintes cargos em comissão: 7 (sete) coordenadores; e 60 (sessenta) assessores de integração.

Art. 9º. As despesas oriundas desta lei correrão por meio de créditos específicos, autorizados pela Lei Municipal nº 1.508 de 02 de janeiro de 2009.

Art. 10. As nomeações para os cargos em comissão serão feitas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Fica mantida a redação dada pelo art. 29 da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, ao art. 3º da Lei nº 1.074, de 12.01.2001, que passou a ter a seguinte redação: "GPE-1, 20%; GPE-2, 40%; GPE-3, 60%; GPE-4, 80% e GPE-5, 100%".



Art. 12. Fica modificada a redação dada pelo art. 30, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.058, de 27.12.2000, que passa a ter a seguinte redação: “Além do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, são considerados agentes políticos: Procurador Geral, Chefe de Gabinete do Prefeito e Presidente do IBASMA.”

Art. 13. Fica mantida a redação dada pelo art. 31, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, ao art. 3º da Lei Complementar nº 10, de 30.12.1996, que passou a ter a seguinte redação: “Fica criado o cargo em comissão de Sub-Prefeito, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Araruama”.

Art. 14. Fica modificada a redação dada pelo art. 32, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, ao art. 7º, bem como a supressão dos arts. 12, 13 e 14, todos da Lei Complementar nº 19, de 12.01.2001, que passou a ter a seguinte redação: “ Ficam suprimidos os arts. 12, 13 e 14 da Lei Complementar nº 19, de 12 de janeiro de 2001, mantido a integralidade do seu artigo 7º”.

Art. 15. Fica modificada a redação dada pelo art. 35, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, ao art. 1º, da Lei nº 632, de 29.09.1989, de 12.01.2001, que passou a ter a seguinte redação: A Guarda Municipal do Município de Araruama, criada pela Lei nº 632, de 29.09.1989, fica subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Araruama”.

Art. 16. Fica mantido o disposto no art. 36, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, ao art. 3º da Lei nº 1.074, de 12.01.2001, que tem a seguinte redação: “No Município de Araruama funcionará a Junta Administrativa de Recursos de Infrações que terá endereço e funcionamento definido pelo Órgão a que estiver vinculada, mediante Decreto do Executivo. Parágrafo único – A JARI ficará vinculada à Secretaria Municipal de Transportes que será Responsável pelo apoio administrativo e financeiro”.

Art. 17. Fica mantido o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, que revogou as seguintes Leis: “a) Lei nº 612, de 07 e abril de 1989; b) Lei Complementar nº 001, de 11 de janeiro de 1993; c) Lei Complementar nº 005, de 19 de janeiro de 1994; d) Lei Complementar n 14, de 12 de novembro de 1997; f) Lei Complementar nº 921, de 18 de abril de 2001”.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO

Art. 18. Ficam revogados todos os artigos da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, a exceção dos seus artigos nos. 29, 30, 31, 32, 35, 36 e 38, ficando também revogadas, a Lei Complementar nº 40 de 19 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 53 de 28 de março de 2008.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2009, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

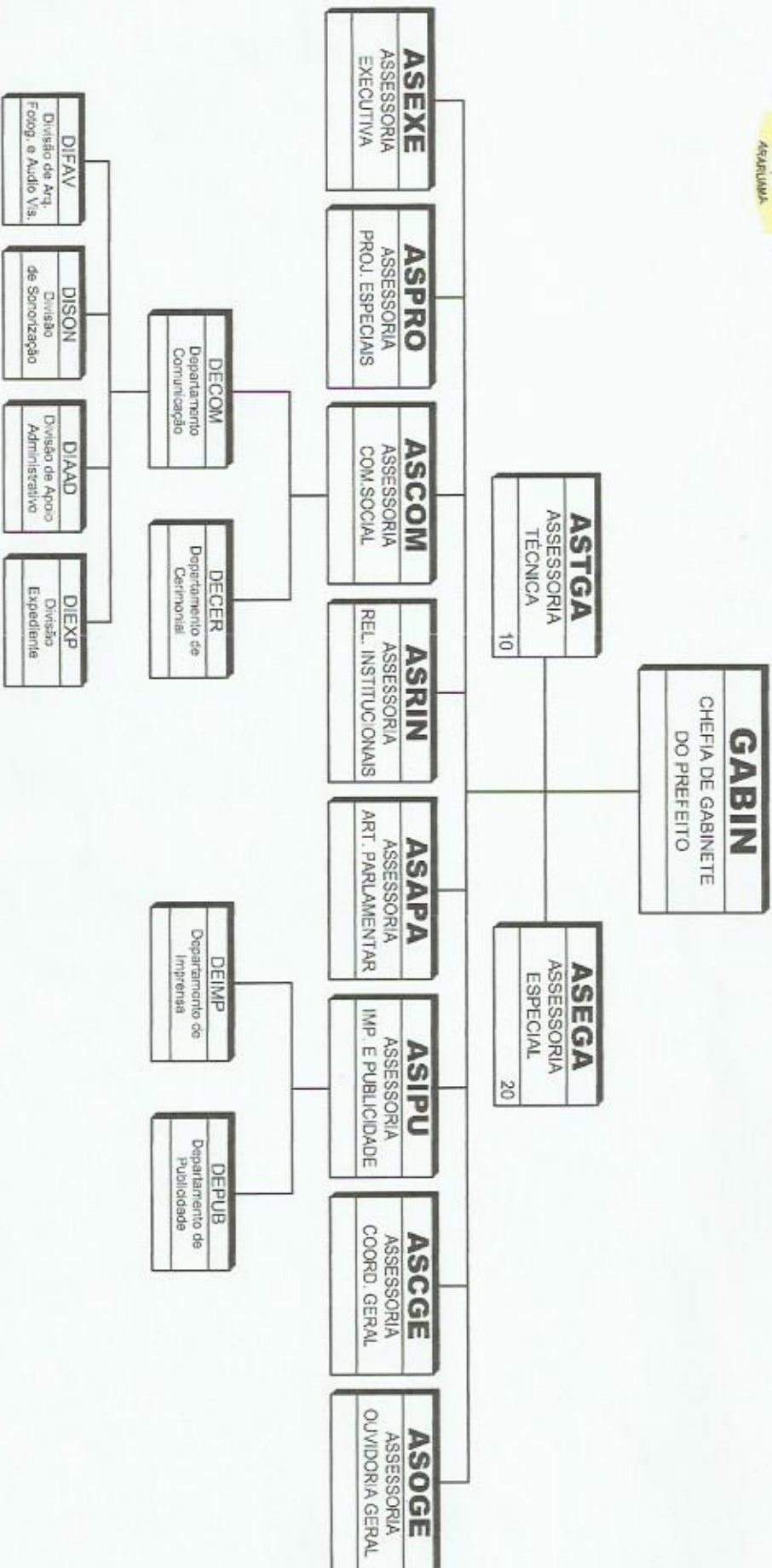
Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2009


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

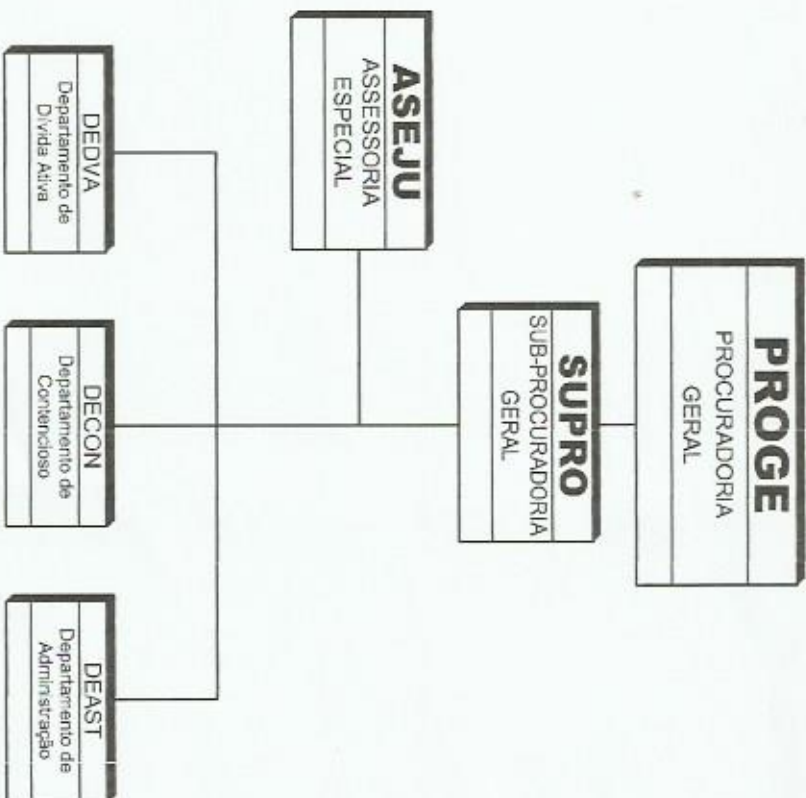
ANEXO 2





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

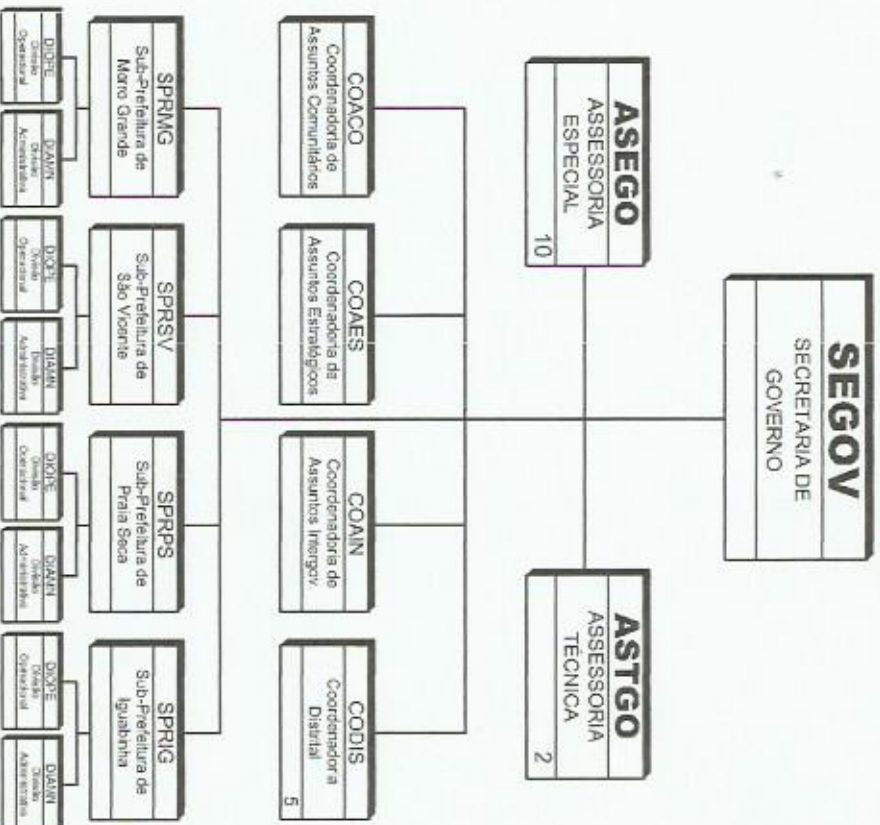
ANEXO 2



ANEXO 2



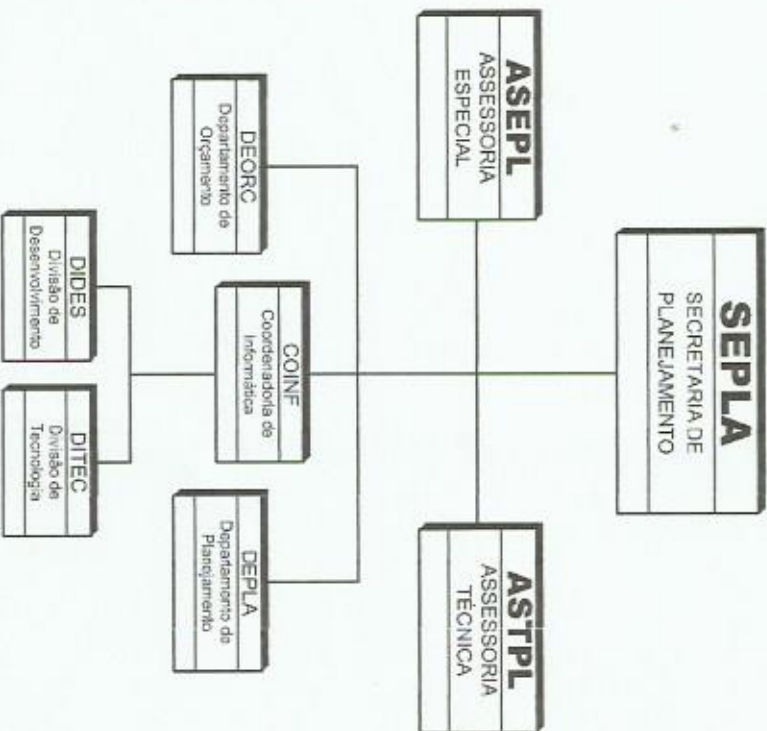
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

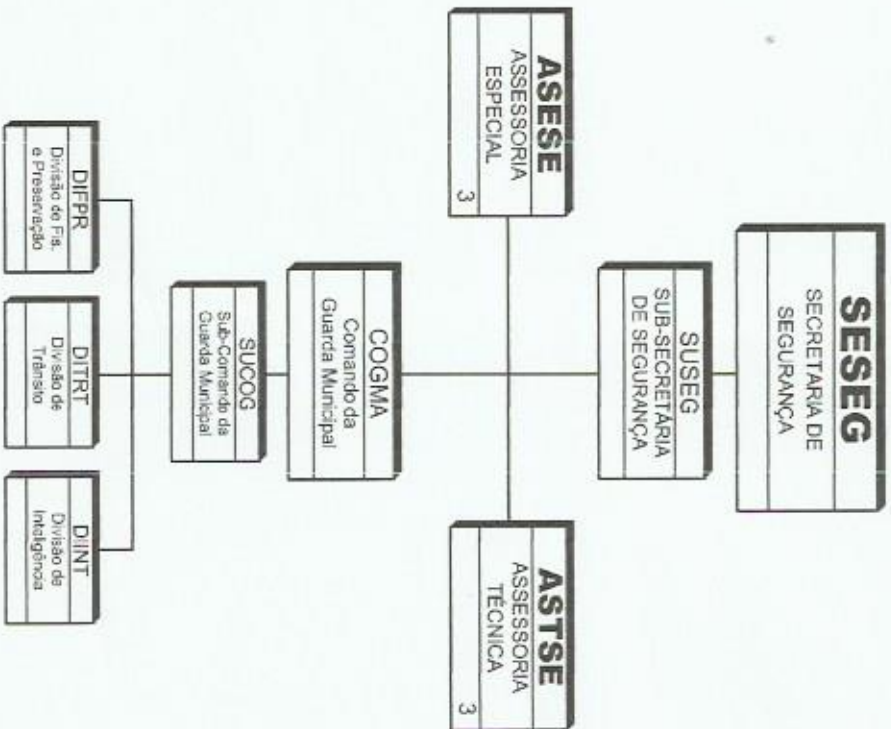
ANEXO 2





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO 2





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

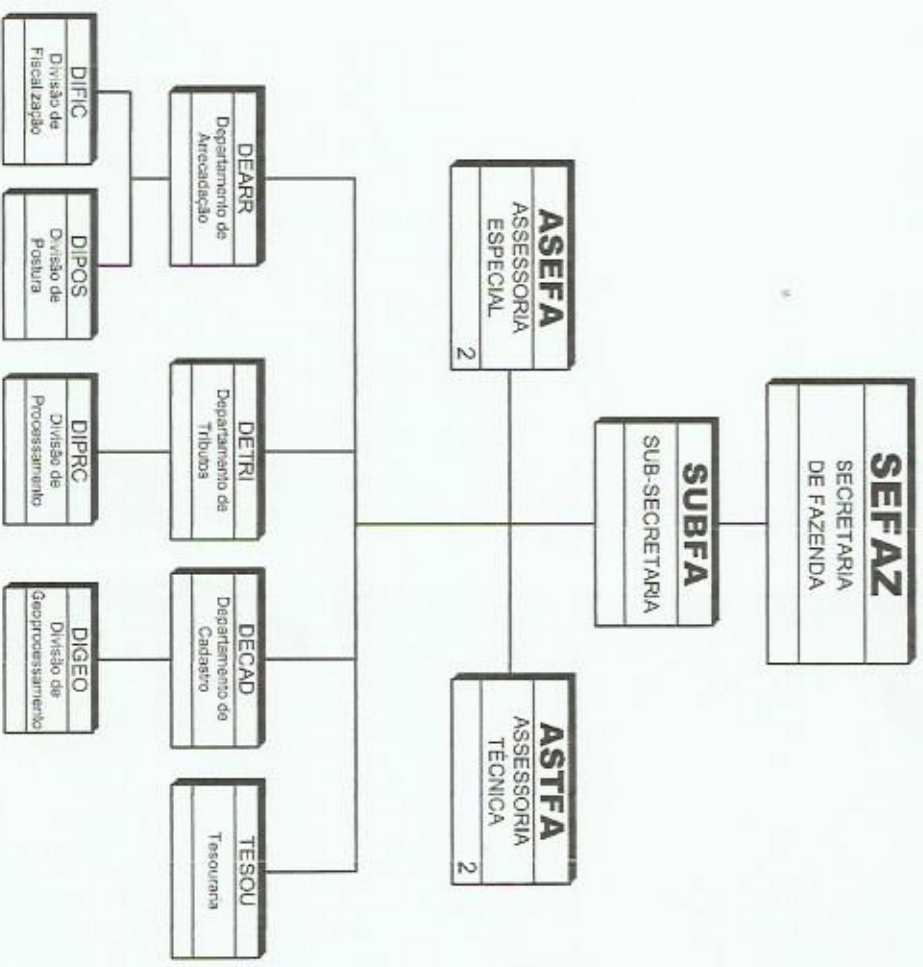
ANEXO 2





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

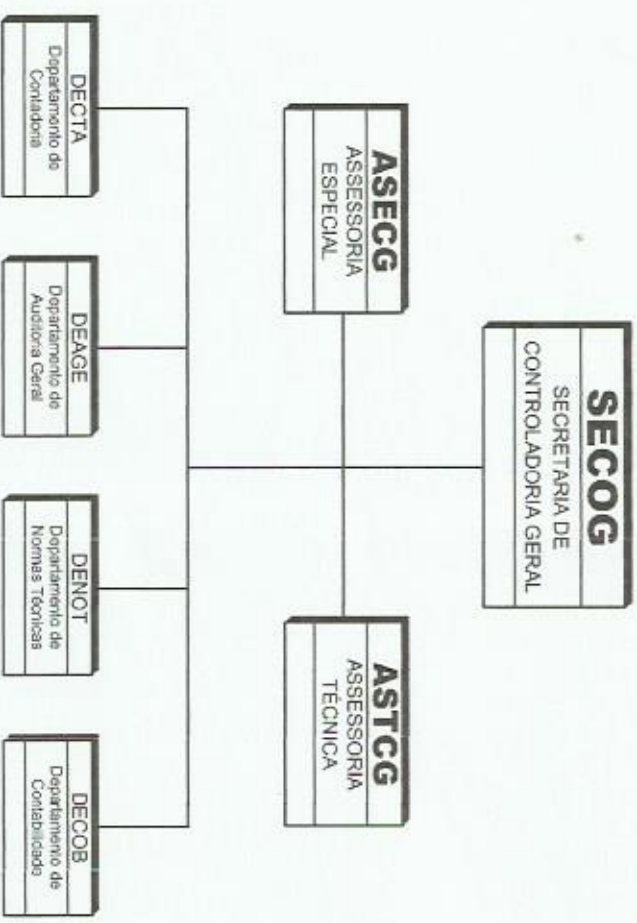
ANEXO 2



ANEXO 2



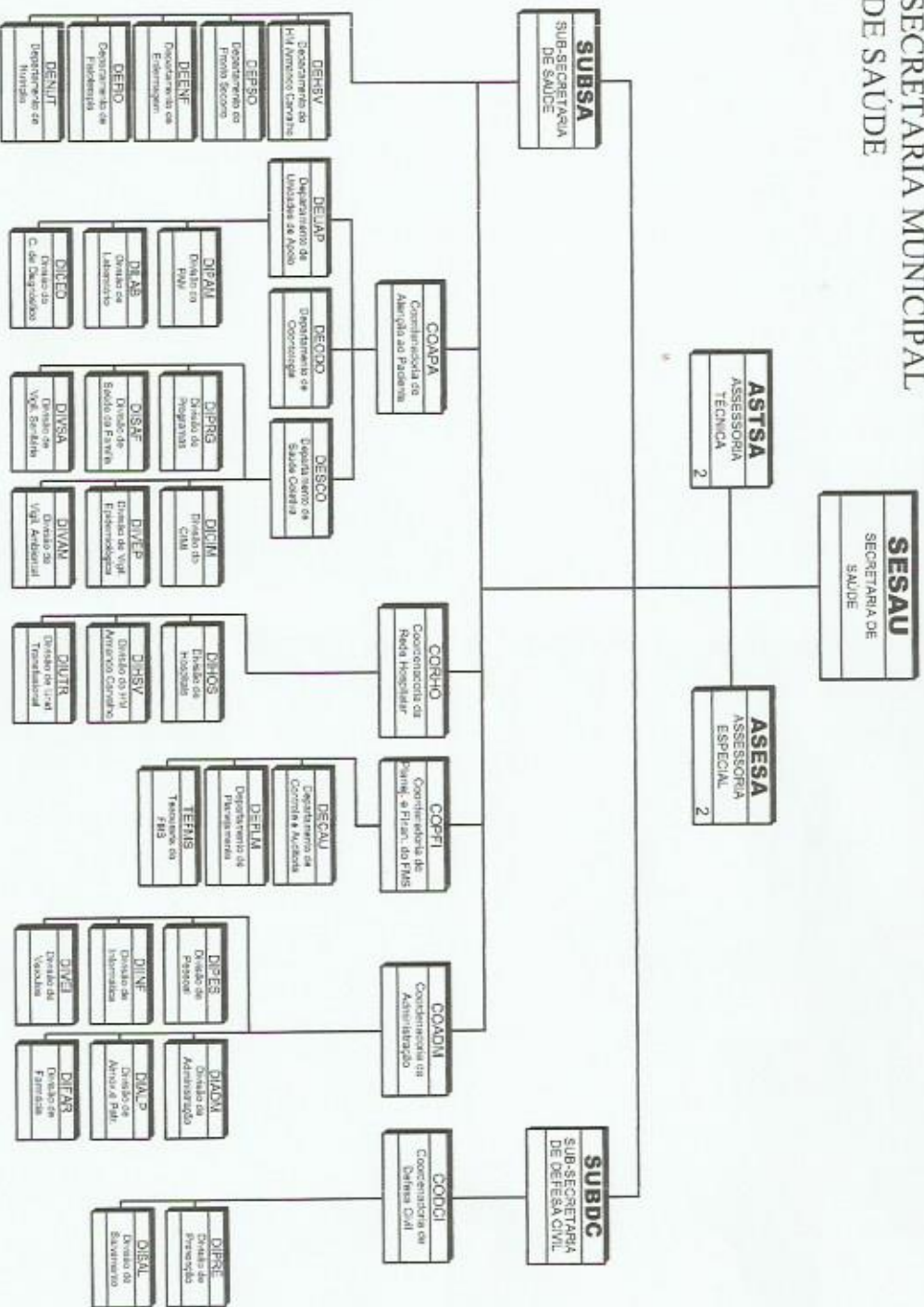
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

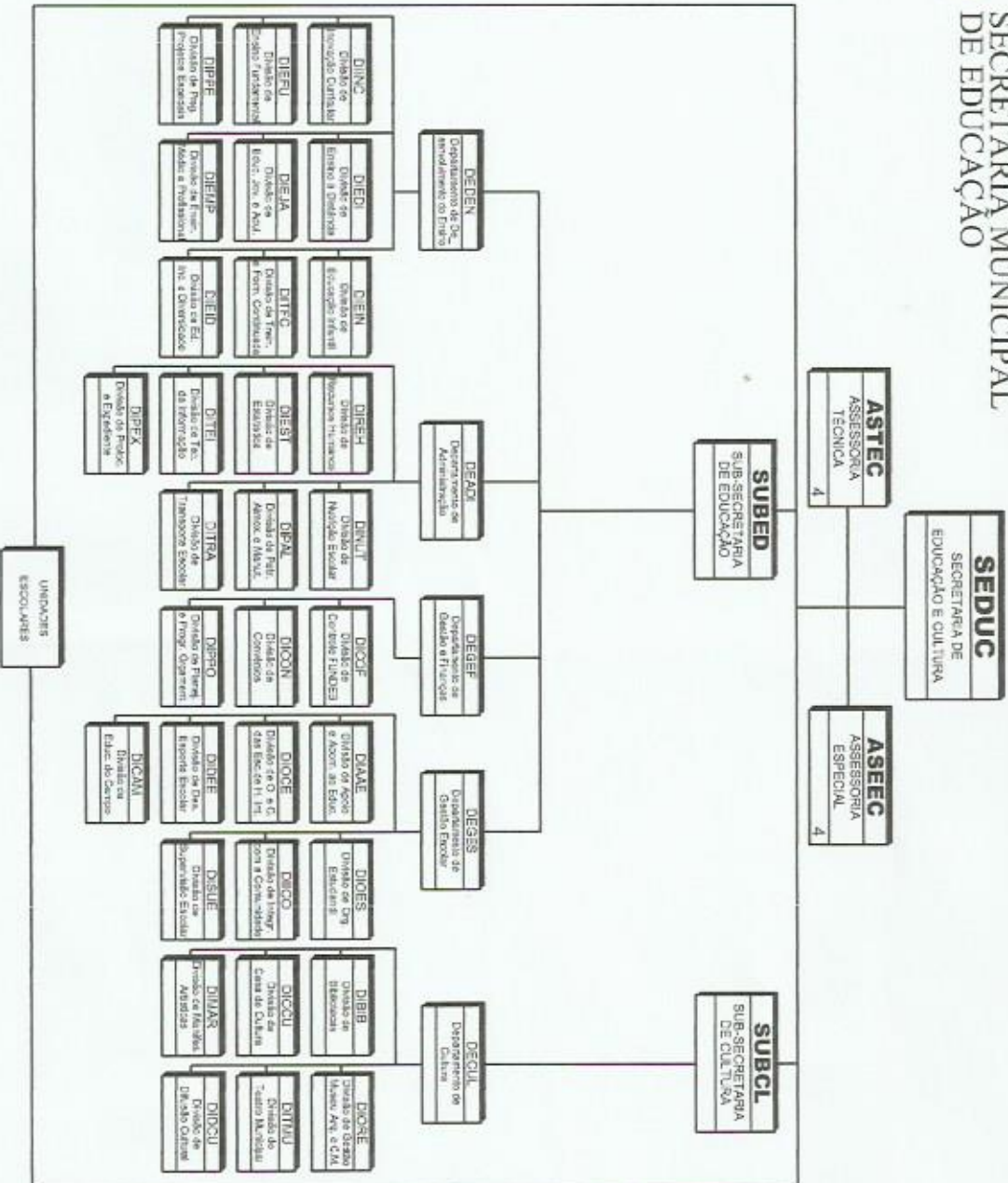
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

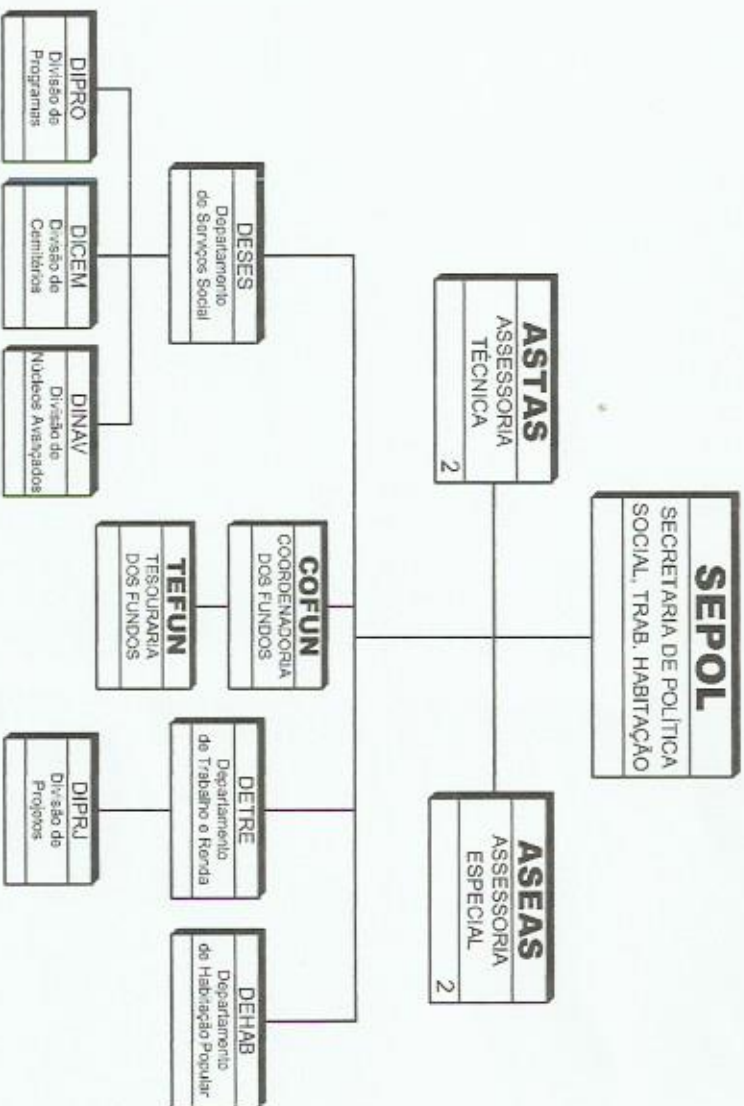
ANEXO 2





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

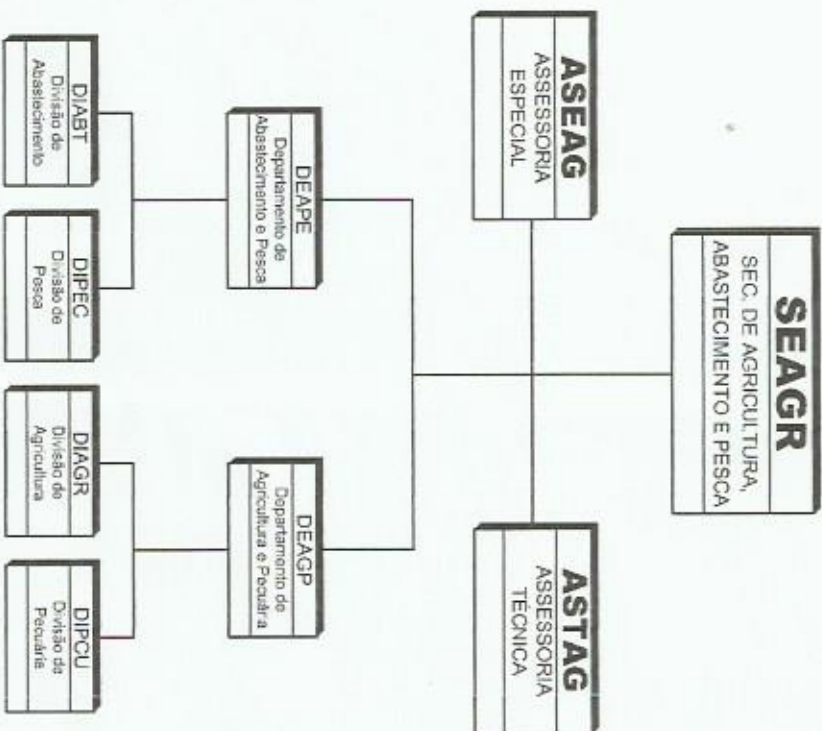
ANEXO 2





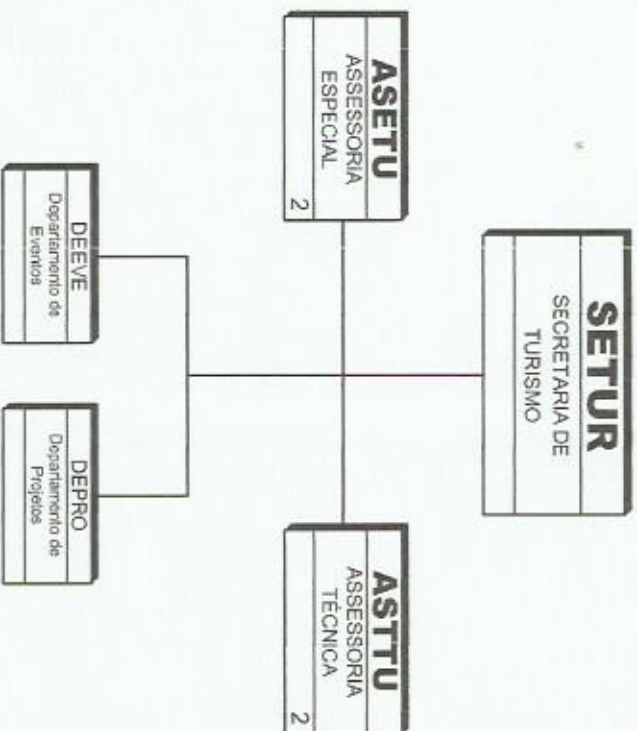
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

ANEXO 2



ANEXO 2

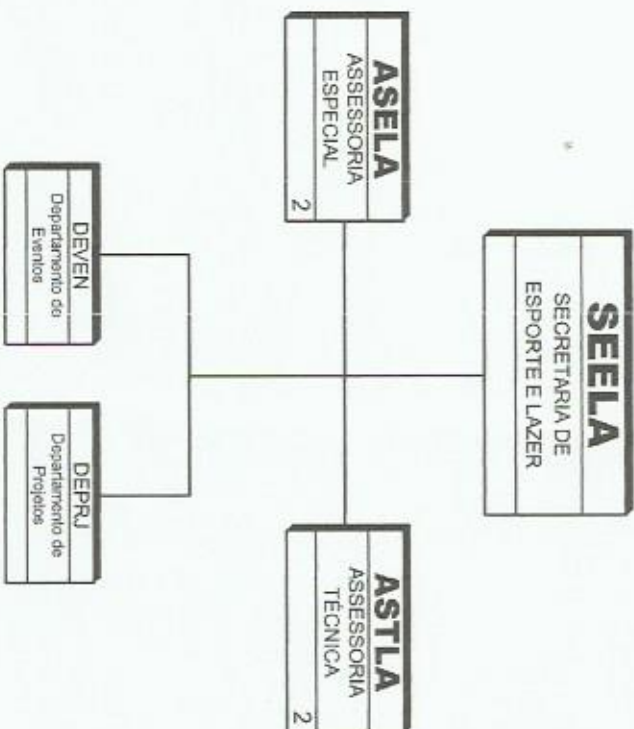
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

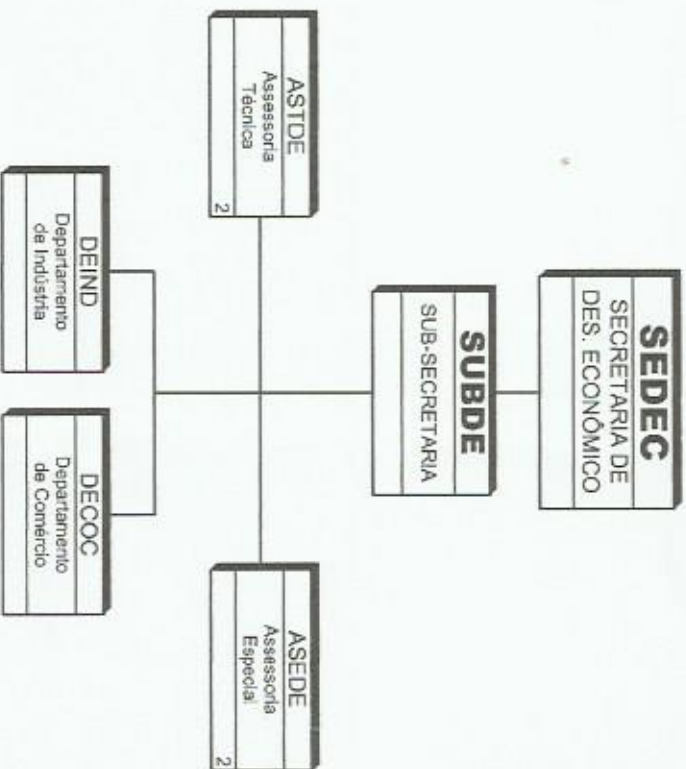
ANEXO 2





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

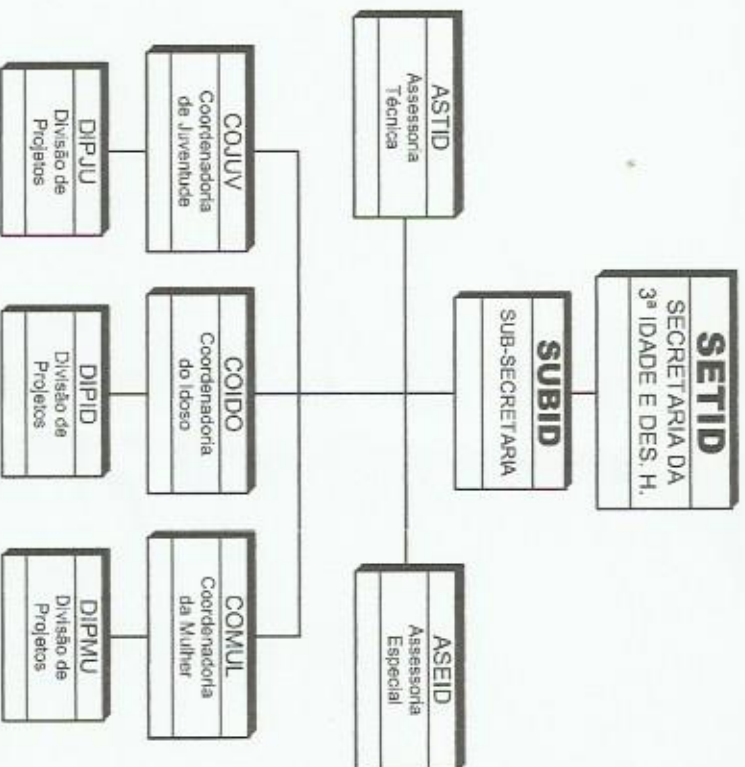
ANEXO 2





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA 3ª IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

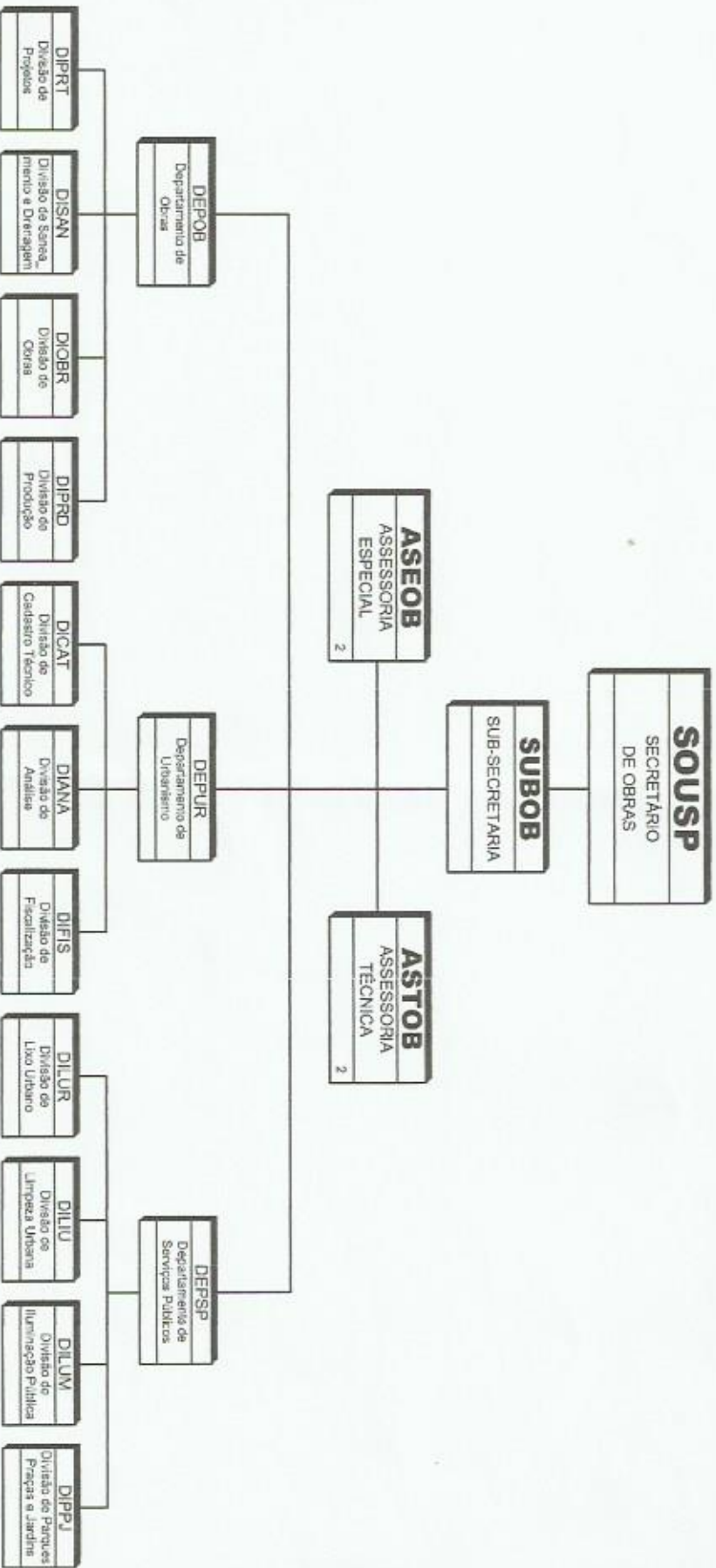
ANEXO 2





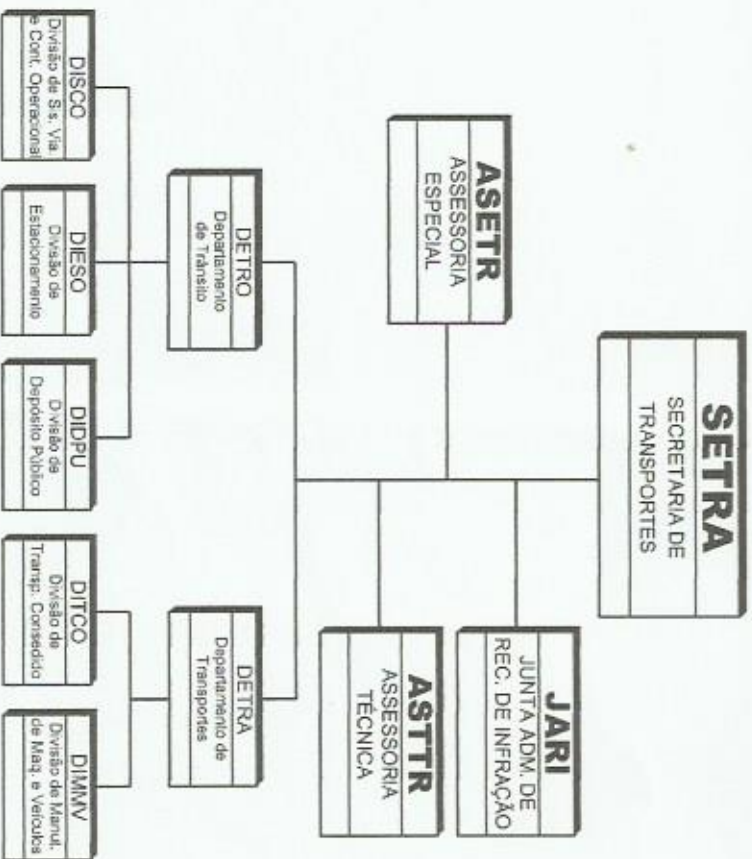
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 2



ANEXO 2

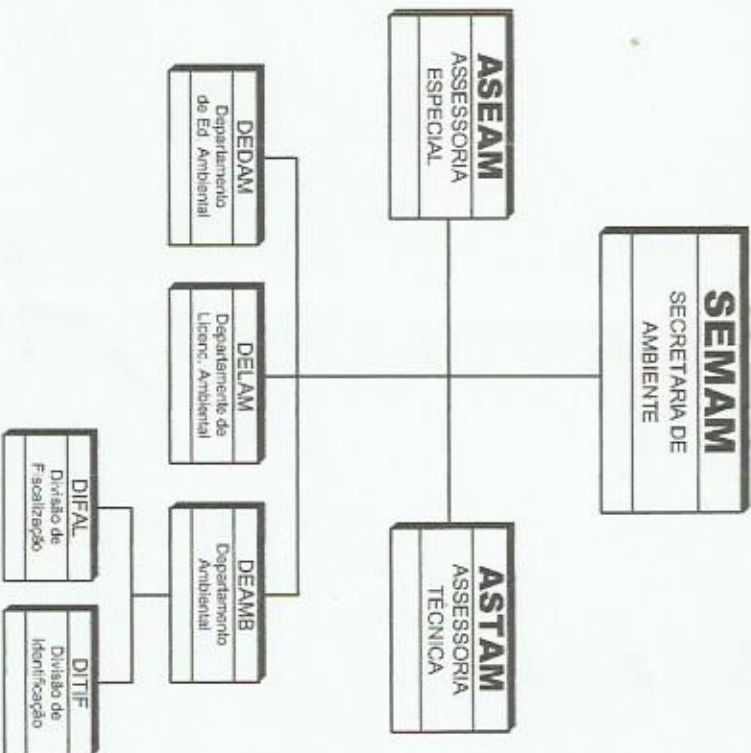
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

ANEXO 2



ANEXO 3

CARGO	SALÁRIO
Coordenador	R\$ 2.000,00
Assessor de Articulação Parlamentar	R\$ 4.000,00
Assessor de Comunicação Social	R\$ 4.000,00
Assessor de Coordenação Geral	R\$ 4.000,00
Assessor de Imprensa e Publicidade	R\$ 4.000,00
Assessor de Projetos Especiais	R\$ 4.000,00
Assessor de Relações Institucionais	R\$ 4.000,00
Assessor Especial	R\$ 1.000,00
Assessor Executivo	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.800,00
Chefe de Divisão	R\$ 1.000,00
Diretor de Departamento	R\$ 1.500,00
Ouvidor Geral	R\$ 4.000,00
Sub-Prefeito	R\$ 2.000,00
Sub-Secretário	R\$ 3.000,00
Tesoureiro	R\$ 2.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 052
DE 12 DE JANEIRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, MODIFICA, EXTINGUE E CRIA SECRETARIAS, EXTINGUE E CRIA CARGOS, FIXA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

Disposições preliminares

Art. 1º. A presente Lei Complementar trata da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Araruama, define sua estrutura, denomina e fixa o quantitativo de pessoal comissionado e os valores de seus vencimentos.

TÍTULO II

Da Prefeitura

CAPÍTULO I
Das finalidades

Art. 2º. A Administração Pública Municipal tem como objetivo fundamental o bem comum da coletividade administrada pela ação do Poder Executivo, que será baseado no planejamento, na implantação de planos, programas e projetos necessários ao cumprimento das metas, estabelecidas, tendo em vista os princípios administrativos e respeitadas as normas legais.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Organizacional

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Araruama tem a seguinte estrutura organizacional, definida nos incisos deste artigo, devidamente especificada nos anexos I e II desta Lei Complementar:

I - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. Gabinete do Prefeito

- 1.1. Assessoria Técnica
- 1.2. Assessoria Especial
- 1.3. Assessoria Executiva
- 1.4. Assessoria de Projetos Especiais
- 1.5. Assessoria de Comunicação Social
- 1.6. Assessoria de Relações Institucionais
- 1.7. Assessoria de Articulação Parlamentar
- 1.8. Assessoria de Imprensa e Publicidade
- 1.9. Assessoria de Coordenação Geral
- 1.10. Ouvidoria Geral
- 1.11. Departamento de Publicidade
- 1.12. Departamento de Imprensa
- 1.13. Departamento de Comunicação
- 1.14. Departamento de Cerimonial
- 1.15. Divisão de Arquivo Fotográfico e Áudio Visual
- 1.16. Divisão de Sonorização
- 1.17. Divisão de Apoio Administrativo
- 1.18. Divisão de Expediente

2. Procuradoria Geral

- 2.1. Sub-Procuradoria Geral
- 2.2. Assessoria Especial

- 2.3. Departamento de Dívida Ativa
- 2.4. Departamento de Contencioso
- 2.5. Departamento de Administração

3. Secretaria de Governo

- 3.1. Assessoria Técnica
- 3.2. Assessoria Especial
- 3.3. Coordenação de Assuntos Comunitário
- 3.4. Coordenação de Assuntos Estratégicos
- 3.5. Coordenação de Assuntos Intergovernamentais
- 3.6. Coordenação Distrital
- 3.7. Sub-Prefeitura Morro Grande
- 3.8. Sub-Prefeitura São Vicente
- 3.9. Sub-Prefeitura Praia Seca
- 3.10. Sub-Prefeitura Iguahinha
- 3.11. Divisão Operacional
- 3.12. Divisão Administrativa

4. Secretaria de Planejamento

- 4.1. Assessoria Especial
- 4.2. Assessoria Técnica
- 4.3. Departamento de Orçamento
- 4.4. Departamento de Planejamento
- 4.5. Coordenadoria de Informática
- 4.6. Divisão de Desenvolvimento
- 4.7. Divisão de Tecnologia

5. Secretaria de Segurança e Ordem Pública

- 5.1. Sub-Secretaria
- 5.2. Comando da Guarda Municipal
- 5.3. Sub-Comando da Guarda Municipal
- 5.4. Assessoria Técnica
- 5.5. Assessoria Especial
- 5.6. Divisão de Trânsito
- 5.7. Divisão de Fiscalização e Preservação
- 5.8. Divisão de Inteligência

6. Secretaria de Administração

- 6.1. Sub-Secretaria
- 6.2. Assessoria Técnica
- 6.3. Assessoria Especial
- 6.4. Departamento de Recursos Humanos
- 6.5. Departamento Administrativo
- 6.6. Departamento de Patrimônio
- 6.7. Departamento de Almoxarifado
- 6.8. Departamento de Compras
- 6.9. Divisão de Gestão de Pessoal
- 6.10. Divisão de Protocolo Geral
- 6.11. Divisão de Arquivo

7. Secretaria de Fazenda

- 7.1. Sub-Secretaria
- 7.2. Assessoria Especial
- 7.3. Assessoria Técnica
- 7.4. Departamento de Arrecadação
- 7.5. Departamento de Tributos
- 7.6. Departamento de Cadastro
- 7.7. Tesouraria
- 7.8. Divisão de Fiscalização
- 7.9. Divisão de Postura
- 7.10. Divisão de Processamento
- 7.11. Divisão de Geoprocessamento

8. Secretaria de Controladoria Geral

- 8.1. Assessoria Técnica
- 8.2. Assessoria Especial
- 8.3. Departamento de Contadoria
- 8.4. Departamento de Auditoria Geral
- 8.5. Departamento de Normas Técnicas
- 8.6. Departamento de Contabilidade

9. Secretaria de Saúde

- 9.1. Sub-Secretaria de Saúde
- 9.2. Sub-Secretaria de Defesa Civil
- 9.3. Assessoria Técnica
- 9.4. Assessoria Especial
- 9.5. Coordenadoria de Atenção ao Paciente
- 9.6. Coordenadoria da Rede Hospitalar
- 9.7. Coordenadoria de Planejamento e Finanças do FMS
- 9.8. Coordenadoria de Administração
- 9.9. Coordenadoria de Defesa Civil
- 9.10. Departamento do Hospital Armando Carvalho
- 9.11. Departamento do Pronto Socorro
- 9.12. Departamento de Enfermagem
- 9.13. Departamento de Unidades de Apoio
- 9.14. Departamento de Odontologia
- 9.15. Departamento de Saúde Coletiva
- 9.16. Departamento de Controle e Auditoria
- 9.17. Departamento de Planejamento
- 9.18. Departamento de Fisioterapia
- 9.19. Departamento de Nutrição
- 9.20. Tesouraria do FMS
- 9.21. Divisão do PAM
- 9.22. Divisão de Laboratório
- 9.23. Divisão do Centro de Diagnóstico
- 9.24. Divisão de Programas
- 9.25. Divisão do CIMI
- 9.26. Divisão de Saúde da Família
- 9.27. Divisão de Vigilância Epidemiológica
- 9.28. Divisão de Vigilância Sanitária
- 9.29. Divisão de Vigilância Ambiental
- 9.30. Divisão de Hospitais
- 9.31. Divisão do Hospital Armando Carvalho
- 9.32. Divisão de Unidade Transfusional
- 9.33. Divisão de Pessoal
- 9.34. Divisão de Administração
- 9.35. Divisão de Informática
- 9.36. Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
- 9.37. Divisão de Veículos
- 9.38. Divisão de Farmácia
- 9.39. Divisão de Prevenção
- 9.40. Divisão de Salvamento

10. Secretaria de Educação e Cultura

- 10.1. Sub-Secretaria de Educação
- 10.2. Sub-Secretaria de Cultura
- 10.3. Assessoria Especial
- 10.4. Assessoria Técnica
- 10.5. Departamento de Desenvolvimento de Ensino
- 10.6. Departamento de Administração
- 10.7. Departamento de Gestão e Finanças
- 10.8. Departamento de Gestão Escolar
- 10.9. Departamento de Cultura
- 10.10. Divisão de Inovação Curricular
- 10.11. Divisão de Ensino à Distância
- 10.12. Divisão de Educação Infantil
- 10.13. Divisão de Ensino Fundamental
- 10.14. Divisão de Educação para Jovens e Adultos
- 10.15. Divisão de Treinamento e Formação Continuada
- 10.16. Divisão de Programas e Projetos Especiais
- 10.17. Divisão de Ensino Médio e Profissional
- 10.18. Divisão de Educação Inclusiva e Diversidade
- 10.19. Divisão de Recursos Humanos
- 10.20. Divisão de Nutrição Escolar
- 10.21. Divisão de Estatística
- 10.22. Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção
- 10.23. Divisão de Tecnologia da Informação
- 10.24. Divisão de Controle do FUNDEB
- 10.25. Divisão de Convênios
- 10.26. Divisão de Apoio e Acompanhamento ao Educando
- 10.27. Divisão de Organização Estudantil

10.28. Divisão de Orientação e Controle das Escolas de Horário Integral

- 10.29. Divisão de Integração com a Comunidade
- 10.30. Divisão de Desenvolvimento do Esporte Escolar
- 10.31. Divisão de Supervisão Escolar
- 10.32. Divisão de Bibliotecas
- 10.33. Divisão de Gestão do Museu Arqueológico e Centro de Memória
- 10.34. Divisão da Casa de Cultura
- 10.35. Divisão do Teatro Municipal
- 10.36. Divisão de Manifestações Artísticas
- 10.37. Divisão de Difusão Cultural
- 10.38. Divisão de Transporte Escolar
- 10.39. Divisão de Protocolo e Expediente
- 10.40. Divisão de Planejamento e Programação Orçamentária
- 10.41. Divisão de Educação do Campo

11. Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação

- 11.1. Assessoria Especial
- 11.2. Assessoria Técnica
- 11.3. Coordenadoria dos Fundos
- 11.4. Tesouraria dos Fundos
- 11.5. Departamento de Serviço Social
- 11.6. Departamento de Trabalho e Renda
- 11.7. Departamento de Habitação Popular
- 11.8. Divisão de Programas
- 11.9. Divisão de Cemitérios
- 11.10. Divisão de Núcleos Avançados
- 11.11. Divisão de Projetos

12. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca

- 12.1. Assessoria Especial
- 12.2. Assessoria Técnica
- 12.3. Departamento de Agricultura e Pecuária
- 12.4. Departamento de Abastecimento e Pesca
- 12.5. Divisão de Pesca
- 12.6. Divisão de Agricultura
- 12.7. Divisão de Pecuária
- 12.8. Divisão de Abastecimento

13. Secretaria de Turismo

- 13.1. Assessoria Especial
- 13.2. Assessoria Técnica
- 13.3. Departamento de Eventos
- 13.4. Departamento de Projetos

14. Secretaria de Esporte e Lazer

- 14.1. Assessoria Especial
- 14.2. Assessoria Técnica
- 14.3. Departamento de Eventos
- 14.4. Departamento de Projetos

15. Secretaria de Desenvolvimento Econômico

- 15.1. Sub-Secretaria
- 15.2. Assessoria Especial
- 15.3. Assessoria Técnica
- 15.4. Departamento de Indústria
- 15.5. Departamento de Comércio

16. Secretaria da Terceira Idade e Desenvolvimento Humano

- 16.1. Sub-Secretaria
- 16.2. Assessoria Especial
- 16.3. Assessoria Técnica
- 16.4. Coordenadoria da Juventude
- 16.5. Coordenadoria do Idoso
- 16.6. Coordenadoria da Mulher
- 16.7. Divisão de Projetos
- 16.8. Divisão de Projetos
- 16.9. Divisão de Projetos

17. Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

- 17.1. Sub-Secretaria
- 17.2. Assessoria Especial
- 17.3. Assessoria Técnica
- 17.4. Departamento de Obras
- 17.5. Departamento de Urbanismo

- 17.6. Departamento de Serviços Públicos
- 17.7. Divisão de Projetos
- 17.8. Divisão de Saneamento e Drenagem
- 17.9. Divisão de Obras
- 17.10. Divisão de Produção
- 17.11. Divisão de Cadastro Técnico
- 17.12. Divisão de Análise
- 17.13. Divisão de Fiscalização
- 17.14. Divisão de Lixo Urbano
- 17.15. Divisão de Limpeza Urbana
- 17.16. Divisão de Iluminação Pública
- 17.17. Divisão de Parques, Praças e Jardins

18. Secretaria de Transporte

- 18.1. Assessoria Técnica
- 18.2. Assessoria Especial
- 18.3. Departamento de Trânsito
- 18.4. Departamento de Transportes
- 18.5. Divisão de Transporte Concedido
- 18.6. Divisão de Sistema Viário e Controle Operacional
- 18.7. Divisão de Estacionamento
- 18.8. Divisão de Depósito Público
- 18.9. Divisão de Manutenção de Máquinas e Veículos

19. Secretaria de Ambiente

- 19.1. Assessoria Técnica
- 19.2. Assessoria Especial
- 19.3. Departamento de Educação Ambiental
- 19.4. Departamento de Licenciamento Ambiental
- 19.5. Departamento Ambiental
- 19.6. Divisão de Fiscalização
- 19.7. Divisão de Identificação

II - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

1. Instituto de Benefícios e Assistência dos Serydores Municipais de Araruama - IBASMA;
2. Araruama Turismo e Urbanização S.A. - ARATUR, em processo de liquidação;
3. Empresa de Saneamento do Município de Araruama - ESAR;
4. Empresa de Turismo do Município de Araruama - SOTUR;
5. Empresa de Serviços e Obras do Município de Araruama - SOMAR.

CAPÍTULO III

Da competência dos Órgãos Administrativos

Art. 4º. A competência dos órgãos administrativos e o regimento interno serão definidos e fixados pelo Poder Executivo, mediante Decreto.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos da Administração Vinculada

Art. 5º. Os órgãos da Administração vinculada de que trata esta Lei terão sua composição e funcionamento estabelecidos em regulamentos próprios, mantidos aqueles já existentes.

CAPÍTULO V

Das disposições Transitórias

Art. 6º. Os cargos comissionados que compõem a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Araruama são aqueles constantes do anexo I, e seus vencimentos são aqueles constantes do anexo III desta Lei.

Art. 7º. Ficam criados os seguintes cargos em comissão: 3 (três) sub-secretários; 30 (trinta) assessores técnicos; 26 (vinte e seis) diretores de departamento; 1 (um) tesoureiro; 25 (vinte e cinco) assessores especiais; 12 (doze) chefes de divisão; 1 (um) assessor executivo; 1 (um) assessor de projetos especiais; 1 (um) assessor de comunicação social; 1 (um) assessor de relações institucionais; 1 (um) assessor de articulação parlamentar; 1 (um) assessor de imprensa e publicidade; 1 (um) assessor de coordenação geral; e 1 (um) ouvidor geral.

Art. 8º. Ficam extintos os seguintes cargos em comissão: 7 (sete) coordenadores; e 60 (sessenta) assessores de integração.

Art. 9º. As despesas oriundas desta lei correrão por meio de créditos específicos, autorizados pela Lei Municipal nº 1.508 de 02 de janeiro de 2009.

Art. 10. As nomeações para os cargos em comissão serão feitas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Fica mantida a redação dada pelo art. 29 da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, ao art. 3º da Lei nº 1.074, de 12.01.2001, que passou a ter a seguinte redação: "GPE-1, 20%; GPE-2, 40%; GPE-3, 60%; GPE-4, 80% e GPE-5, 100%".

Art. 12. Fica modificada a redação dada pelo art. 30, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.058, de 27.12.2000, que passa a ter a seguinte redação: "Além do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, são considerados agentes políticos: Procurador Geral, Chefe de Gabinete do Prefeito e Presidente do IBASMA."

Art. 13. Fica mantida a redação dada pelo art. 31, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, ao art. 3º da Lei Complementar nº 10, de 30.12.1996, que passou a ter a seguinte redação: "Fica criado o cargo em comissão de Sub-Prefeito, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Araruama".

Art. 14. Fica modificada a redação dada pelo art. 32, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, ao art. 7º, bem como a supressão dos arts. 12, 13 e 14, todos da Lei Complementar nº 19, de 12.01.2001, que passou a ter a seguinte redação: " Ficam suprimidos os arts. 12, 13 e 14 da Lei Complementar nº 19, de 12 de janeiro de 2001, mantido a integralidade do seu artigo 7º".

Art. 15. Fica modificada a redação dada pelo art. 35, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, ao art. 1º, da Lei nº 632, de 29.09.1989, de 12.01.2001, que passou a ter a seguinte redação: A Guarda Municipal do Município de Araruama, criada pela Lei nº 632, de 29.09.1989, fica subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Araruama".

Art. 16. Fica mantido o disposto no art. 36, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, ao art. 3º da Lei nº 1.074, de 12.01.2001, que tem a seguinte redação: "No Município de Araruama funcionará a Junta Administrativa de Recursos de Infrações que terá endereço e funcionamento definido pelo Órgão a que estiver vinculada, mediante Decreto do Executivo. Parágrafo único - A JARI ficará vinculada à Secretaria Municipal de Transportes que será responsável pelo apoio administrativo e financeiro".

Art. 17. Fica mantido o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, que revogou as seguintes Leis: "a) Lei nº 612, de 07 e abril de 1989; b) Lei Complementar nº 001, de 11 de janeiro de 1993; c) Lei Complementar nº 005, de 19 de janeiro de 1994; d) Lei Complementar nº 14, de 12 de novembro de 1997; f) Lei Complementar nº 921, de 18 de abril de 2001".

Art. 18. Ficam revogados todos os artigos da Lei Complementar nº 28, de 30 de dezembro de 2004, a exceção dos seus artigos nos. 29, 30, 31, 32, 35, 36 e 38, ficando também revogadas, a Lei Complementar nº 40 de 19 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 53 de 28 de março de 2008.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2009, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2009

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito

ANEXO 1			
SIGLA	CARGO	QTD	CARGO
Gabinete do Prefeito		47	
GABIN	Gabinete do Prefeito	1	Chefe de Gabinete
ASTGA	Assessoria Técnica	10	Assessor Técnico
ASEGA	Assessoria Especial	20	Assessor Especial
ASEXE	Assessoria Executiva	1	Assessor Executivo
ASPRO	Assessoria de Projetos Especiais	1	Assessor de Projetos Especiais
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social	1	Assessor de Comunicação Social
ASRIN	Assessoria de Relações Institucionais	1	Assessor de Relações Institucionais
ASAPA	Assessoria de Articulação Parlamentar	1	Assessor de Articulação Parlamentar
ASIPU	Assessoria de Imprensa e Publicidade	1	Assessor de Imprensa e Publicidade
ASCOE	Assessoria de Coordenação Geral	1	Assessor de Coordenação Geral
ASOGE	Ouvvidoria Geral	1	Ouvvidor Geral
DEPUB	Departamento de Publicidade	1	Diretor de Departamento
DEIMP	Departamento de Imprensa	1	Diretor de Departamento
DECOM	Departamento de Comunicação	1	Diretor de Departamento
DECER	Departamento de Cerimonial	1	Diretor de Departamento
DIFAV	Divisão de Arquivo Fotográfico e Audio Visual	1	Chefe de Divisão
DISON	Divisão de Sonorização	1	Chefe de Divisão
DIAAD	Divisão de Apoio Administrativo	1	Chefe de Divisão
DIEXP	Divisão de Expediente	1	Chefe de Divisão
Procuradoria Geral		6	
PROGE	Procuradoria Geral	1	Procurador
SUPRO	Sub-Procuradoria Geral	1	Sub-Secretário
ASEJU	Assessoria Especial	1	Assessor Especial
DEVA	Departamento de Dívida Ativa	1	Diretor de Departamento
DECON	Departamento de Contencioso	1	Diretor de Departamento
DEAST	Departamento de Administração	1	Diretor de Departamento
Secretaria de Governo		33	
SEGOV	Secretaria de Governo	1	Secretário
ASTGO	Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
ASEGO	Assessoria Especial	10	Assessor Especial
COACO	Coordenação de Assuntos Comunitários	1	Coordenador
COAES	Coordenação de Assuntos Estratégicos	1	Coordenador
COAIN	Coordenação de Assuntos Intergovernamentais	1	Coordenador
COIDS	Coordenação Distrital	5	Sub-Prefeito
SPRMG	Sub-Prefeitura Morro Grande	1	Sub-Prefeito
SPRSV	Sub-Prefeitura São Vicente	1	Sub-Prefeito
SPRPS	Sub-Prefeitura Praia Seca	1	Sub-Prefeito
SPRIG	Sub-Prefeitura Iguaçu	1	Sub-Prefeito
DIOPE	Divisão Operacional	4	Chefe de Divisão
DIAMN	Divisão Administrativa	4	Chefe de Divisão
Secretaria de Planejamento		8	
SEPLA	Secretaria de Planejamento	1	Secretário
ASEPL	Assessoria Especial	1	Assessor Especial
ASTPL	Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico
DEORC	Departamento de Orçamento	1	Diretor de Departamento
DEPLA	Departamento de Planejamento	1	Diretor de Departamento
COINF	Coordenação de Informática	1	Coordenador
DEDES	Divisão de Desenvolvimento	1	Chefe de Divisão
DITEC	Divisão de Tecnologia	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Segurança e Ordem Pública		13	
SESEG	Secretaria de Segurança e Ordem Pública	1	Secretário
SUSEG	Sub-Secretaria	1	Sub-Secretário
COGMR	Comando da Guarda Municipal	1	Coordenador
SUCOG	Sub-Comando da Guarda Municipal	1	Diretor de Departamento
ASTSE	Assessoria Técnica	3	Assessor Técnico
ASESE	Assessoria Especial	3	Assessor Especial
DFTRT	Divisão de Trânsito	1	Chefe de Divisão
DIFPR	Divisão de Fiscalização e Preservação	1	Chefe de Divisão
DIINT	Divisão de Inteligência	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Administração		12	
SEADM	Secretaria de Administração	1	Secretário
SUBAD	Sub-Secretaria	1	Sub-Secretário
ASTAD	Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico
ASEAD	Assessoria Especial	1	Assessor Especial
DERHU	Departamento de Recursos Humanos	1	Diretor de Departamento
DEADM	Departamento Administrativo	1	Diretor de Departamento
DEPAT	Departamento de Patrimônio	1	Diretor de Departamento
DEALM	Departamento de Almoxarifado	1	Diretor de Departamento
DECOF	Departamento de Compras	1	Diretor de Departamento
DIGEP	Divisão de Gestão de Pessoal	1	Chefe de Divisão
DIPGE	Divisão de Protocolo Geral	1	Chefe de Divisão
DIARQ	Divisão de Arquivo	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Fazenda		14	
SEFAZ	Secretaria de Fazenda	1	Secretário
SUBFA	Sub-Secretaria	1	Sub-Secretário
ASEFA	Assessoria Especial	2	Assessor Especial
ASTFA	Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
DEARR	Departamento de Arrecadação	1	Diretor de Departamento

DETRI	Departamento de Tributos	1	Diretor de Departamento
DECAD	Departamento de Cadastro	1	Diretor de Departamento
TESOU	Tesouraria	1	Tesoureiro
DIFIC	Divisão de Fiscalização	1	Chefe de Divisão
DIPOS	Divisão de Postura	1	Chefe de Divisão
DIPRC	Divisão de Processamento	1	Chefe de Divisão
DIGEO	Divisão de Geoprocessamento	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Controladoria Geral		7	
SECOG	Secretaria de Controladoria Geral	1	Secretário
ASTCG	Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico
ASECG	Assessoria Especial	1	Assessor Especial
DECTA	Departamento de Contadoria	1	Diretor de Departamento
DEAGE	Departamento de Auditoria Geral	1	Diretor de Departamento
DENOT	Departamento de Normas Técnicas	1	Diretor de Departamento
DECOB	Departamento de Contabilidade	1	Diretor de Departamento
Secretaria de Saúde		43	
SESAU	Secretaria de Saúde	1	Secretário
SUBSA	Sub-Secretaria de Saúde	1	Sub-Secretário
SUBDC	Sub-Secretaria de Defesa Civil	1	Sub-Secretário
ASTSA	Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
AESA	Assessoria Especial	2	Assessor Especial
COAPA	Coordenação de Atenção ao Paciente	1	Coordenador
CORHO	Coordenação da Rede Hospitalar	1	Coordenador
COPFI	Coordenação de Planejamento e Finanças do PMS	1	Coordenador
COADM	Coordenação de Administração	1	Coordenador
CODCI	Coordenação de Defesa Civil	1	Coordenador
DEHSV	Departamento do Hospital Armando Carvalho	1	Diretor de Departamento
DEPSO	Departamento do Pronto Socorro	1	Diretor de Departamento
DEENF	Departamento de Enfermagem	1	Diretor de Departamento
DEUAP	Departamento de Unidades de Apoio	1	Diretor de Departamento
DEODO	Departamento de Odontologia	1	Diretor de Departamento
DESCO	Departamento de Saúde Coletiva	1	Diretor de Departamento
DECAU	Departamento de Controle e Auditoria	1	Diretor de Departamento
DEPLM	Departamento de Planejamento	1	Diretor de Departamento
DEFIO	Departamento de Fisioterapia	1	Diretor de Departamento
DENUT	Departamento de Nutrição	1	Diretor de Departamento
TEPMS	Tesouraria do PMS	1	Tesoureiro
DIPAM	Divisão do PAM	1	Chefe de Divisão
DILAB	Divisão de Laboratório	1	Chefe de Divisão
DICED	Divisão do Centro de Diagnóstico	1	Chefe de Divisão
DIPRG	Divisão de Programas	1	Chefe de Divisão
DICIM	Divisão do CDMI	1	Chefe de Divisão
DISAF	Divisão de Saúde da Família	1	Chefe de Divisão
DIVEP	Divisão de Vigilância Epidemiológica	1	Chefe de Divisão
DIVSA	Divisão de Vigilância Sanitária	1	Chefe de Divisão
DIVAM	Divisão de Vigilância Ambiental	1	Chefe de Divisão
DIHOS	Divisão de Hospitais	1	Chefe de Divisão
DIHSV	Divisão do Hospital Armando Carvalho	1	Chefe de Divisão
DIUTR	Divisão de Unidade Transfusional	1	Chefe de Divisão
DIPEL	Divisão de Pessoal	1	Chefe de Divisão
DIADM	Divisão de Administração	1	Chefe de Divisão
DIINF	Divisão de Informática	1	Chefe de Divisão
DIALP	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	1	Chefe de Divisão
DIVET	Divisão de Veículos	1	Chefe de Divisão
DIFAR	Divisão de Farmácia	1	Chefe de Divisão
DIPRE	Divisão de Prevenção	1	Chefe de Divisão
DISAL	Divisão de Salvamento	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Educação e Cultura		48	
SEDUC	Secretaria de Educação e Cultura	1	Secretário
SUBED	Sub-Secretaria de Educação	1	Sub-Secretário
SUBCL	Sub-Secretaria de Cultura	1	Sub-Secretário
ASEEC	Assessoria Especial	4	Assessor Especial
ASTECC	Assessoria Técnica	4	Assessor Técnico
DEIDEN	Departamento de Desenvolvimento de Ensino	1	Diretor de Departamento
DEADI	Departamento de Administração	1	Diretor de Departamento
DEGFS	Departamento de Gestão e Finanças	1	Diretor de Departamento
DEGES	Departamento de Gestão Escolar	1	Diretor de Departamento
DECCUL	Departamento de Cultura	1	Diretor de Departamento
DIINC	Divisão de Inovação Curricular	1	Chefe de Divisão
DIEDI	Divisão de Ensino à Distância	1	Chefe de Divisão
DIEEN	Divisão de Educação Infantil	1	Chefe de Divisão
DIEFU	Divisão de Ensino Fundamental	1	Chefe de Divisão
DEEJA	Divisão de Educação para Jovens e Adultos	1	Chefe de Divisão
DIFFC	Divisão de Treinamento e Formação Continuada	1	Chefe de Divisão
DIPEE	Divisão de Programas e Projetos Especiais	1	Chefe de Divisão
DIEMP	Divisão de Ensino Médio e Profissional	1	Chefe de Divisão
DIEDI	Divisão de Educação Inclusiva e Diversidade	1	Chefe de Divisão
DIREH	Divisão de Recursos Humanos	1	Chefe de Divisão
DINUT	Divisão de Nutrição Escolar	1	Chefe de Divisão
DIEST	Divisão de Estatística	1	Chefe de Divisão
DIPAL	Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção	1	Chefe de Divisão
DITEI	Divisão de Tecnologia da Informação	1	Chefe de Divisão
DICOF	Divisão de Controle do FUNDEB	1	Chefe de Divisão
DICON	Divisão de Convênios	1	Chefe de Divisão

DIAAE Divisão de Apoio e Acompanhamento ao Estudante	1	Chefe de Divisão	ASEDE Assessoria Especial	2	Assessor Especial
DIOES Divisão de Organização Estudantil	1	Chefe de Divisão	ASTDE Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
DIOCE Divisão de Orientação e Controle das Escolas de Horário Integral	1	Chefe de Divisão	DEIND Departamento de Indústria	1	Diretor de Departamento
DIICO Divisão de Integração com a Comunidade	1	Chefe de Divisão	DECOO Departamento de Comércio	1	Diretor de Departamento
DIDEE Divisão de Desenvolvimento do Esporte Escolar	1	Chefe de Divisão	Secretaria da Terceira Idade e Desenvolvimento Humano	10	
DISUE Divisão de Supervisão Escolar	1	Chefe de Divisão	SETEP Secretaria da Terceira Idade e Desenvolvimento Humano	1	Secretário
DIBIB Divisão de Bibliotecas	1	Chefe de Divisão	SUBID Sub-Secretaria	1	Sub-Secretário
DIORE Divisão de Gestão do Museu Arqueológico e Centro de Memória	1	Chefe de Divisão	ASEOB Assessoria Especial	1	Assessor Especial
DICCU Divisão da Casa de Cultura	1	Chefe de Divisão	ASTID Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico
DIIMU Divisão do Teatro Municipal	1	Chefe de Divisão	COJUV Coordenadoria da Juventude	1	Coordenador
DINAR Divisão de Manifestações Artísticas	1	Chefe de Divisão	COIDO Coordenadoria do Idoso	1	Coordenador
DIDCU Divisão de Difusão Cultural	1	Chefe de Divisão	COMUL Coordenadoria da Mulher	1	Coordenador
DIIRA Divisão de Transporte Escolar	1	Chefe de Divisão	DIPJU Divisão de Projetos	1	Chefe de Divisão
DIPEX Divisão de Protocolo e Expediente	1	Chefe de Divisão	DIPD Divisão de Projetos	1	Chefe de Divisão
DIPPO Divisão de Planejamento e Programação Orçamentária	1	Chefe de Divisão	DIPMU Divisão de Projetos	1	Chefe de Divisão
DICAM Divisão de Educação do Campo	1	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	20	
Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação	14		SOUSP Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	1	Secretário
SEPOL Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação	1	Secretário	SUBOB Sub-Secretaria	1	Sub-Secretário
ASEAS Assessoria Especial	2	Assessor Especial	ASEOB Assessoria Especial	2	Assessor Especial
ASTAS Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico	ASTOB Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
COFUN Coordenadoria dos Fundos	1	Coordenador	DEPOB Departamento de Obras	1	Diretor de Departamento
TEFUN Tesouraria dos Fundos	1	Tesoureiro	DEPUR Departamento de Urbanismo	1	Diretor de Departamento
DESSES Departamento de Serviço Social	1	Diretor de Departamento	DEPSP Departamento de Serviços Públicos	1	Diretor de Departamento
DIETRE Departamento de Trabalho e Renda	1	Diretor de Departamento	DIFPT Divisão de Projetos	1	Chefe de Divisão
DEHAB Departamento de Habitação Popular	1	Diretor de Departamento	DISAN Divisão de Saneamento e Drenagem	1	Chefe de Divisão
DIPRO Divisão de Programas	1	Chefe de Divisão	DIOBR Divisão de Obras	1	Chefe de Divisão
DICEM Divisão de Cemitérios	1	Chefe de Divisão	DIPRD Divisão de Produção	1	Chefe de Divisão
DINAV Divisão de Núcleos Avançados	1	Chefe de Divisão	DICAT Divisão de Cadastro Técnico	1	Chefe de Divisão
DIPRU Divisão de Projetos	1	Chefe de Divisão	DIANA Divisão de Análise	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca	9		DIFIS Divisão de Fiscalização	1	Chefe de Divisão
SEAGR Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca	1	Secretário	DILUR Divisão de Lixo Urbano	1	Chefe de Divisão
ASEAG Assessoria Especial	1	Assessor Especial	DILUJ Divisão de Limpeza Urbana	1	Chefe de Divisão
ASTAG Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico	DILLUM Divisão de Iluminação Pública	1	Chefe de Divisão
DEAGP Departamento de Agricultura e Pecuária	1	Diretor de Departamento	DIPPI Divisão de Parques, Praças e Jardins	1	Chefe de Divisão
DEAPE Departamento de Abastecimento e Pesca	1	Diretor de Departamento	Secretaria de Transportes - SETRA	10	
DIPEC Divisão de Pesca	1	Chefe de Divisão	SETRA Secretaria de Transportes	1	Secretário
DIAGR Divisão de Agricultura	1	Chefe de Divisão	ASTTR Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico
DIPCU Divisão de Pecuária	1	Chefe de Divisão	ASETR Assessoria Especial	1	Assessor Especial
DIABT Divisão de Abastecimento	1	Chefe de Divisão	DETRD Departamento de Tráfego	1	Diretor de Departamento
Secretaria de Turismo	7		DETRA Departamento de Transportes	1	Diretor de Departamento
SETUR Secretaria de Turismo	1	Secretário	DIICO Divisão de Transporte Concedido	1	Chefe de Divisão
ASETU Assessoria Especial	2	Assessor Especial	DISCO Divisão de Sistemas Viário e Controle Operacional	1	Chefe de Divisão
ASTTU Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico	DIESO Divisão de Estacionamento	1	Chefe de Divisão
DEEVE Departamento de Eventos	1	Diretor de Departamento	DIPFU Divisão de Depósito Público	1	Chefe de Divisão
DEPRO Departamento de Projetos	1	Diretor de Departamento	DIMMV Divisão de Manutenção de Máquinas e Veículos	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Esporte e Lazer	7		Secretaria de Ambiente	8	
SEELA Secretaria de Esporte e Lazer	1	Secretário	SEMAM Secretaria de Ambiente	1	Secretário
ASELA Assessoria Especial	2	Assessor Especial	ASTAM Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico
ASTLA Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico	ASEAM Assessoria Especial	1	Assessor Especial
DEVEN Departamento de Eventos	1	Diretor de Departamento	DEBAM Departamento de Educação Ambiental	1	Diretor de Departamento
DIPRU Departamento de Projetos	1	Diretor de Departamento	DELAM Departamento de Licenciamento Ambiental	1	Diretor de Departamento
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	8		DEAMB Departamento Ambiental	1	Diretor de Departamento
SEDEC Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1	Secretário	DEAL Divisão de Fiscalização	1	Chefe de Divisão
SUBDE Sub-Secretaria	1	Sub-Secretário	DIIF Divisão de Identificação	1	Chefe de Divisão

Apareça e cresça.

**Anuncie no
jornal *Principal*.**

Ligue agora: (22) 8815-4533



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2

GABIN
CHEFIA DE GABINETE
DO PREFEITO

ASTGA
ASSESSORIA
TÉCNICA
10

ASEGA
ASSESSORIA
ESPECIAL
20

ASEXE
ASSESSORIA
EXECUTIVA

ASPRO
ASSESSORIA
PROJ. ESPECIAIS

ASCOM
ASSESSORIA
COM. SOCIAL

ASRIN
ASSESSORIA
REL. INSTITUCIONAIS

ASAPA
ASSESSORIA
ART. PARLAMENTAR

ASIPU
ASSESSORIA
IMP. E PUBLICIDADE

ASCGE
ASSESSORIA
COORD. GERAL

ASOGE
ASSESSORIA
OUVIDORIA GERAL

DECOM
Departamento
Comunicação

DECER
Departamento de
Cerimonial

DEIMP
Departamento de
Imprensa

DEPUB
Departamento de
Publicidade

DIFAV
Divisão de Árv.
Fotog. e Audio Vis.

DISON
Divisão
de Sonorização

DIAAD
Divisão de Apoio
Administrativo

DIEXP
Divisão
Expediente

01/19

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROGE
PROCURADORIA
GERAL

SUPRO
SUB-PROCURADORIA
GERAL

ASEJU
ASSESSORIA
ESPECIAL

DEDVA
Departamento de
Direito Administrativo

DECON
Departamento de
Contencioso

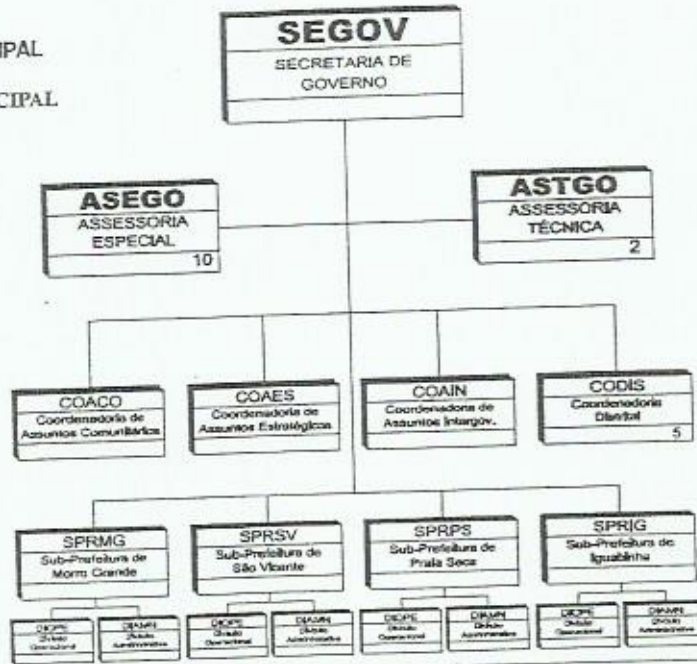
DEAST
Departamento de
Administração

02/19

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

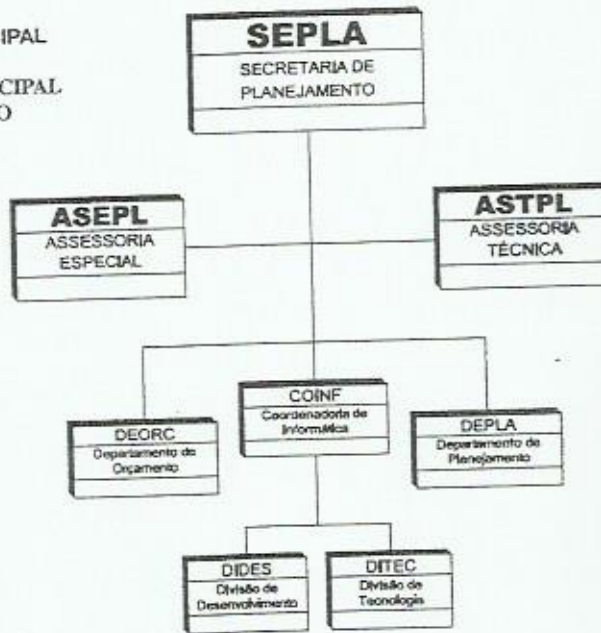


03/19

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

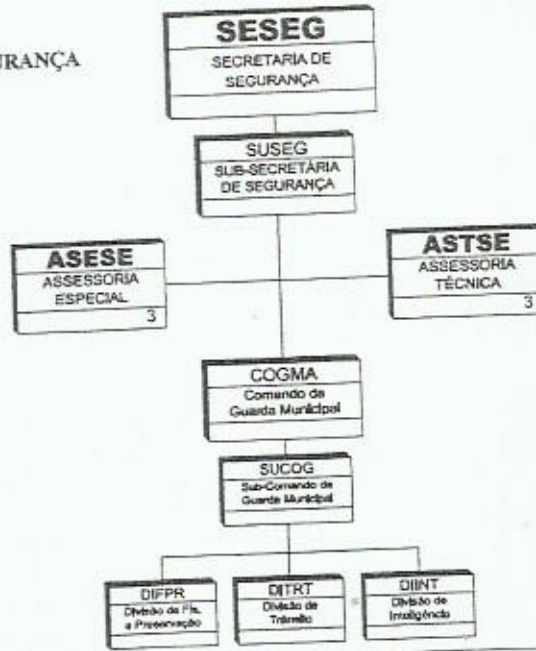


04/19

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

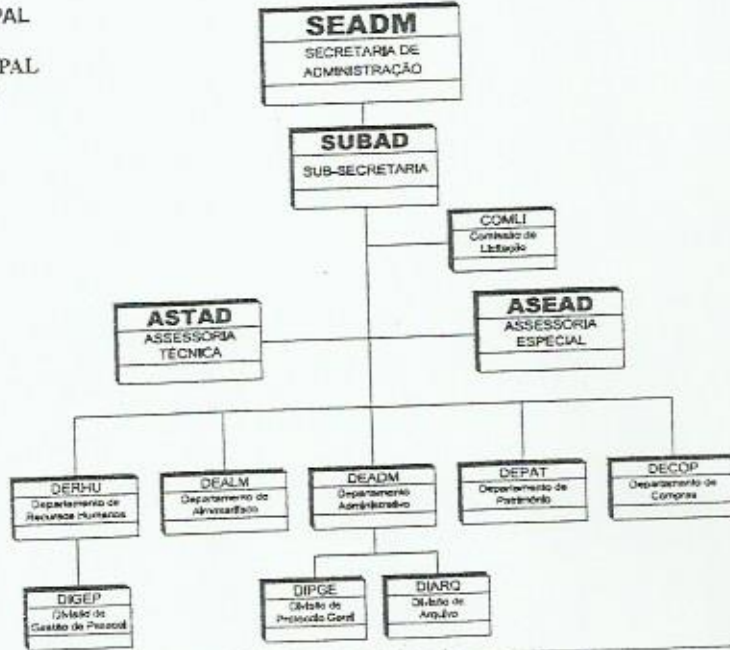


05/19

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

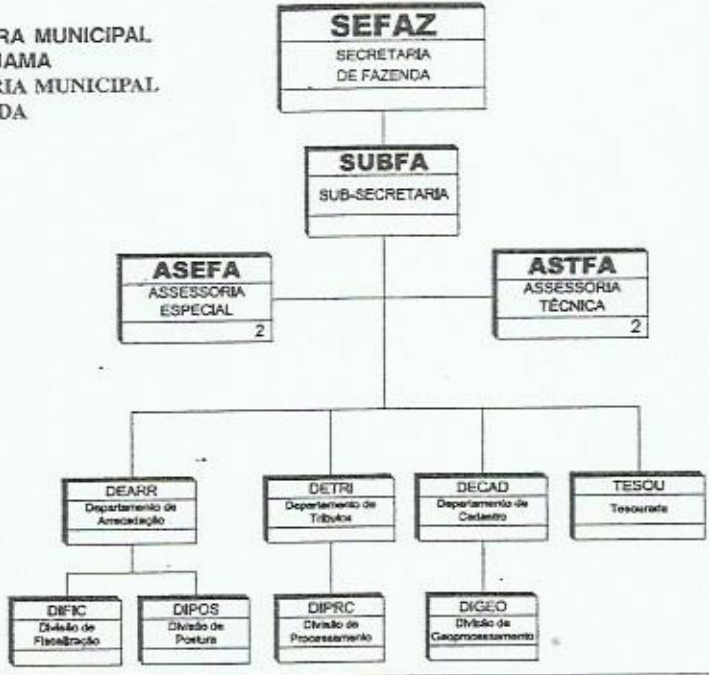


06/19



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

ANEXO 2



07/19



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CONTROLADORIA GERAL

ANEXO 2

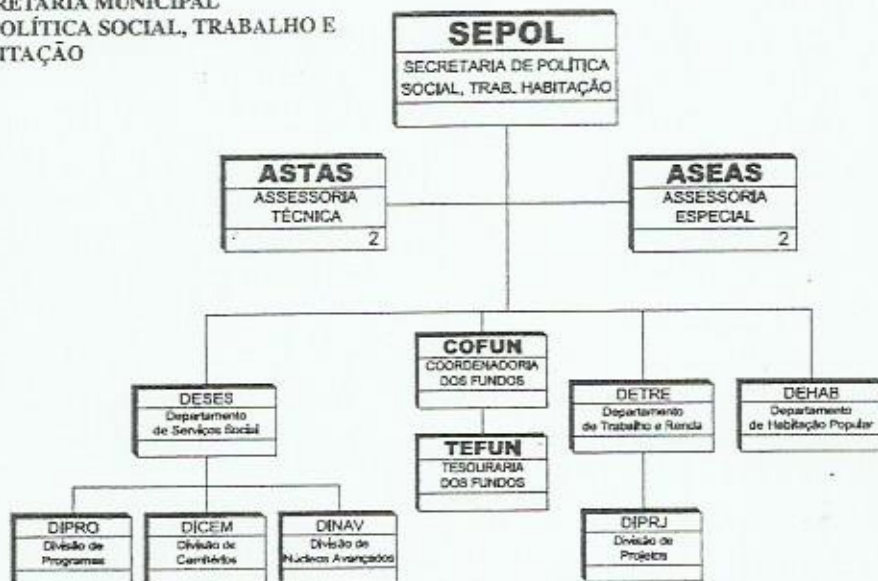


08/19

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO

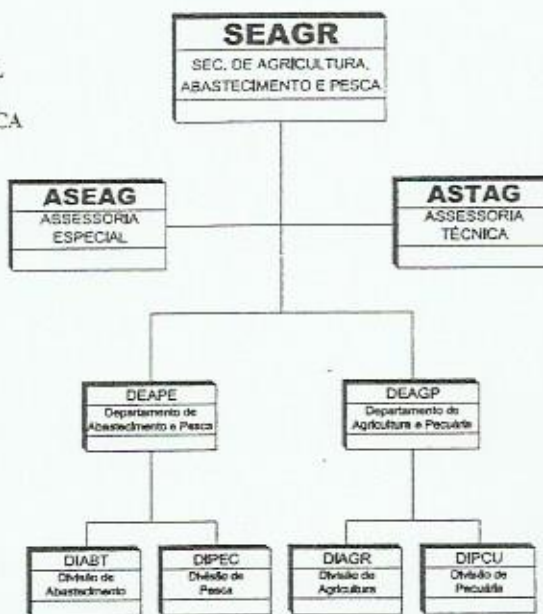


11/19

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA

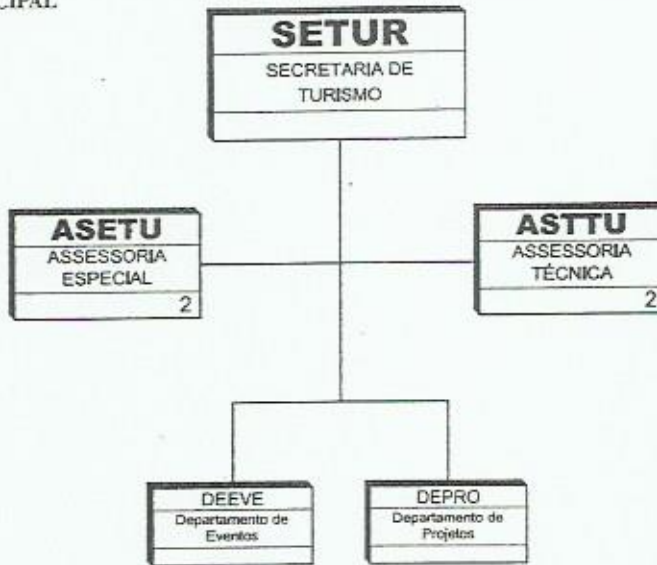


12/19

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

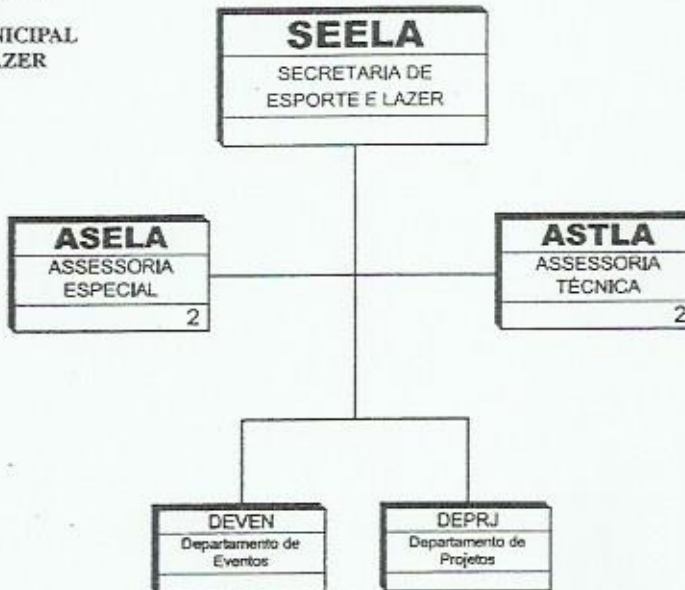


13/19

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER



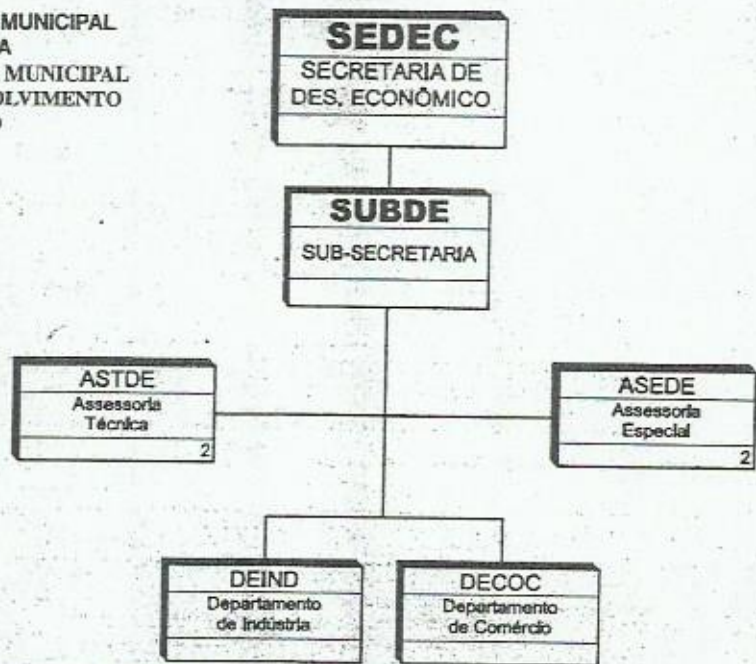
14/19

J



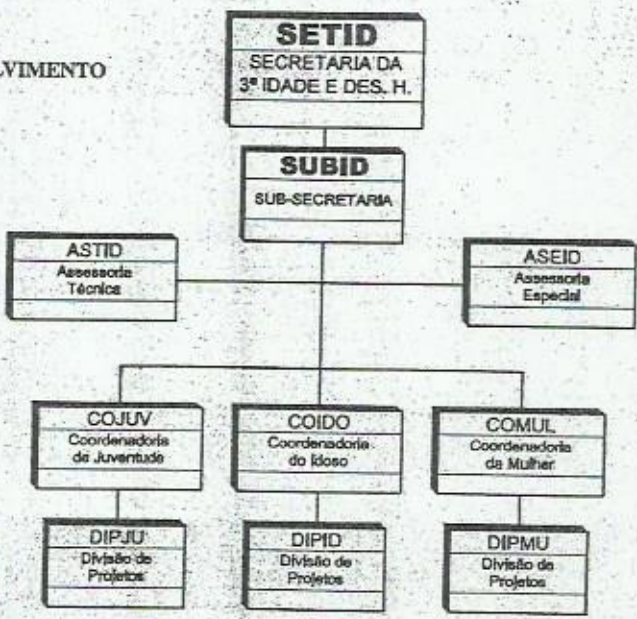
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA 3ª IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

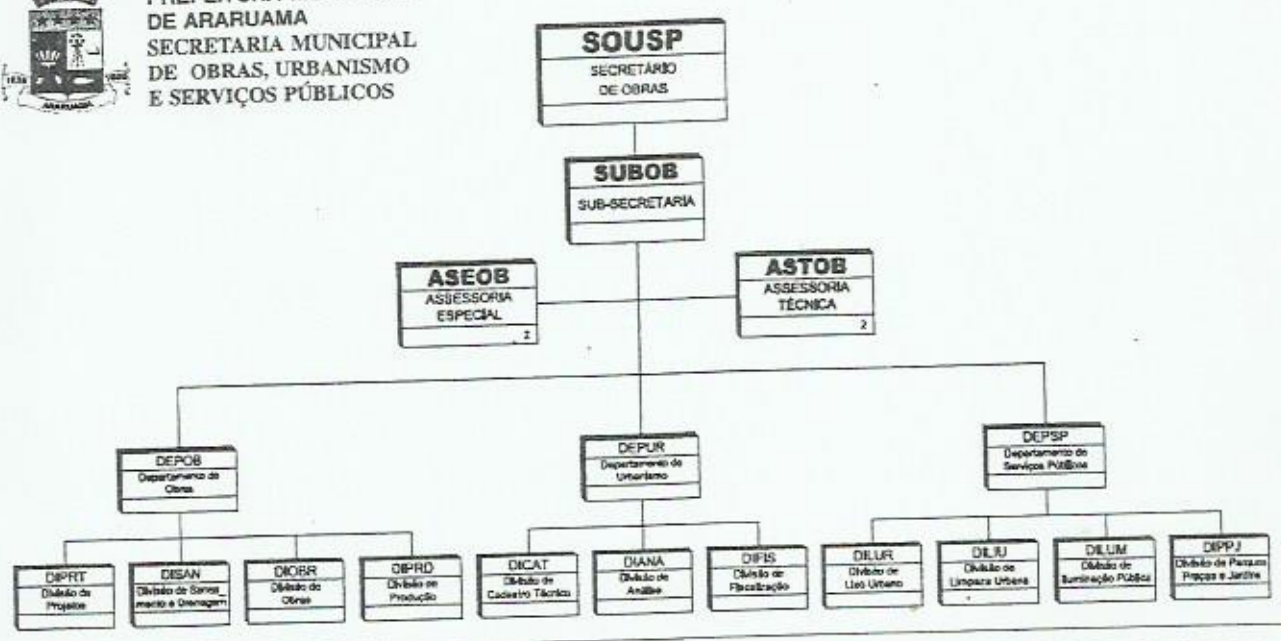
ANEXO 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 2

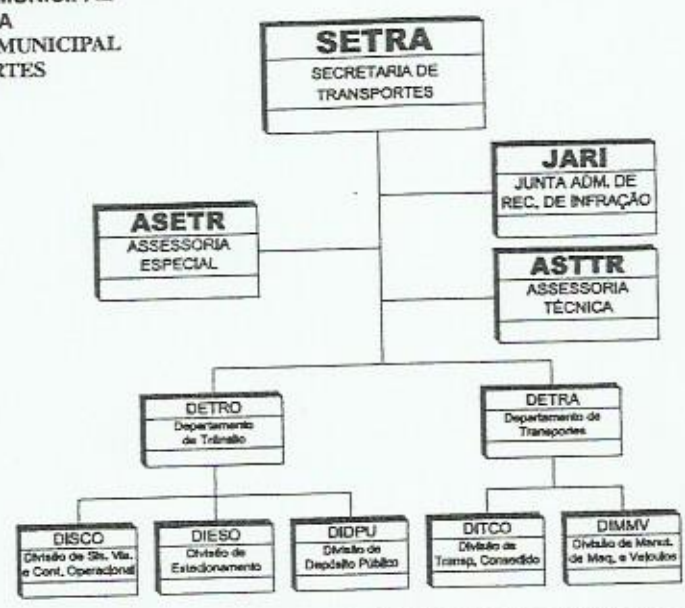


17/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ANEXO 2

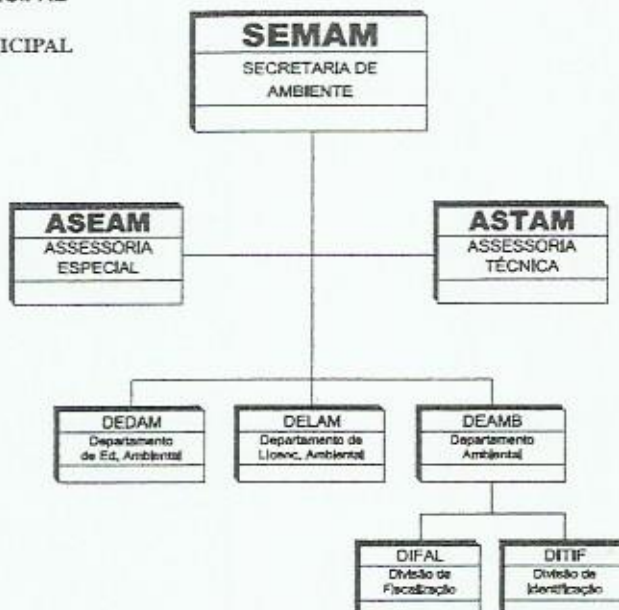


18/19



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AMBIENTE

ANEXO 2



19/19

ANEXO 3

CARGO	SALÁRIO
Coordenador	R\$ 2.000,00
Assessor de Articulação	
Parlamentar	R\$ 4.000,00
Assessor de Comunicação Social	
Assessor de Coordenação Geral	R\$ 4.000,00
	R\$ 4.000,00
Assessor de Imprensa e Publicidade	
	R\$ 4.000,00
Assessor de Projetos Especiais	
	R\$ 4.000,00
Assessor de Relações Institucionais	
	R\$ 4.000,00
Assessor Especial	R\$ 1.000,00
Assessor Executivo	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.800,00
Chefe de Divisão	R\$ 1.000,00
Diretor de Departamento	R\$ 1.500,00
Ouvidor Geral	R\$ 4.000,00
Sub-Prefeito	R\$ 2.000,00
Sub-Secretário	R\$ 3.000,00
Tesoureiro	R\$ 2.000,00

LEI N.º 1.509 DE 12 DE JANEIRO DE 2009

ESTABELECE CASOS DE CONTRATAÇÃO POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Excm. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - São casos de necessidade temporária de excepcional interesse público os serviços indispensáveis ao bom e fiel cumprimento das obrigações constitucionais do Município, especialmente nas áreas da saúde e da educação, além dos demais serviços públicos essenciais e dos casos emergenciais e de calamidade pública, quando se verifica a inexistência de servidores públicos efetivos suficientes a prestação desses serviços, que não podem sofrer solução de continuidade.

Parágrafo Único. Declara-se a ocorrência da necessidade temporária de excepcional interesse público neste momento, o que se dá em razão da existência da contratação de cerca de 2.000 (dois) mil empregados públicos, cujos serviços executados por esses contratados, se encerrados abruptamente, comprometerão o mínimo de eficiência exigível a máquina administrativa.

Art. 2.º. A contratação de pessoal para o atendimento das necessidades de que trata o artigo 1.º desta Lei será na forma de contrato administrativo, pelo prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, caso permaneça a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3.º. Os contratos firmados poderão ser rescindidos a qualquer tempo por ambas as partes, independentemente de motivação e sem direito a indenização, salvo o pagamento do direito de férias e do 13.º salário, observando-se a proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2009, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2009.

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito

LEI N.º 1510 - DE 12 DE JANEIRO DE 2009

ALTERA OS ANEXOS DA LEI N.º 1.317 DE 13 DE JULHO DE 2005 - PPA (2006 A 2009)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Excm. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam alterados os Anexos I e II da Lei n.º 1.317, de 13 de julho de 2005 na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2009, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2008

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito

**Apareça e cresça. Anuncie no jornal Principal.
Ligue agora: (22) 8815-4533**

ANEXO 1

SIGLA	ORGAO DESCRIÇÃO	QTD	CARGO
Gabinete do Prefeito		47	
GABIN	Gabinete do Prefeito	1	Chefe de Gabinete
ASTGA	Assessoria Técnica	10	Assessor Técnico
ASEGA	Assessoria Especial	20	Assessor Especial
ASEXE	Assessoria Executiva	1	Assessor Executivo
ASPRO	Assessoria de Projetos Especiais	1	Assessor de Projetos Especiais
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social	1	Assessor de Comunicação Social
ASRIN	Assessoria de Relações Institucionais	1	Assessor de Relações Institucionais
ASAPA	Assessoria de Articulação Parlamentar	1	Assessor de Articulação Parlamentar
ASIPIU	Assessoria de Imprensa e Publicidade	1	Assessor de Imprensa e Publicidade
ASCGE	Assessoria de Coordenação Geral	1	Assessor de Coordenação Geral
ASOGE	Ouvidoria Geral	1	Ouvidor Geral
DEPUB	Departamento de Publicidade	1	Diretor de Departamento
DEIMP	Departamento de Imprensa	1	Diretor de Departamento
DECOM	Departamento de Comunicação	1	Diretor de Departamento
DECER	Departamento de Cerimonial	1	Diretor de Departamento
DIFAV	Divisão de Arquivo Fotográfico e Audio Visual	1	Chefe de Divisão
DISON	Divisão de Sonorização	1	Chefe de Divisão
DIAAD	Divisão de Apoio Administrativo	1	Chefe de Divisão
DIEXP	Divisão de Expediente	1	Chefe de Divisão
Procuradoria Geral		6	
PROGE	Procuradoria Geral	1	Procurador
SUPRO	Sub-Procuradoria Geral	1	Sub-Secretário
ASEJU	Assessoria Especial	1	Assessor Especial
DEDVA	Departamento de Dívida Ativa	1	Diretor de Departamento
DECON	Departamento de Contencioso	1	Diretor de Departamento
DEAST	Departamento de Administração	1	Diretor de Departamento
Secretaria de Governo		33	
SEGOV	Secretaria de Governo	1	Secretário
ASTGO	Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
ASEGO	Assessoria Especial	10	Assessor Especial
COACO	Coordenação de Assuntos Comunitário	1	Coordenador
COAES	Coordenação de Assuntos Estratégicos	1	Coordenador
COAIN	Coordenação de Assuntos Intergovernamentais	1	Coordenador
CODIS	Coordenação Distrital	5	Coordenador
SPRMG	Sub-Prefeitura Morro Grande	1	Sub-Prefeito
SPRSV	Sub-Prefeitura São Vicente	1	Sub-Prefeito
SPRPS	Sub-Prefeitura Praia Seca	1	Sub-Prefeito
SPRIG	Sub-Prefeitura Iguabinha	1	Sub-Prefeito
DIOPE	Divisão Operacional	4	Chefe de Divisão
DIAMN	Divisão Administrativa	4	Chefe de Divisão
Secretaria de Planejamento		8	
SEPLA	Secretaria de Planejamento	1	Secretário
ASEPL	Assessoria Especial	1	Assessor Especial
ASTPL	Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico
DEORC	Departamento de Orçamento	1	Diretor de Departamento
DEPLA	Departamento de Planejamento	1	Diretor de Departamento
COINF	Coordenadoria de Informática	1	Coordenador
DIDES	Divisão de Desenvolvimento	1	Chefe de Divisão
DITEC	Divisão de Tecnologia	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Segurança e Ordem Pública		13	
SESEG	Secretaria de Segurança e Ordem Pública	1	Secretário
SUSEG	Sub-Secretaria	1	Sub-Secretário
COGMR	Comando da Guarda Municipal	1	Coordenador
SUCOG	Sub-Comando da Guarda Municipal	1	Diretor de Departamento



SIGLA	ORGÃO DESCRIÇÃO	QTD	CARGO
ASTSE	Assessoria Técnica	3	Assessor Técnico
ASESE	Assessoria Especial	3	Assessor Especial
DITRT	Divisão de Trânsito	1	Chefe de Divisão
DIFPR	Divisão de Fiscalização e Preservação	1	Chefe de Divisão
DIINT	Divisão de Inteligência	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Administração		12	
SEADM	Secretaria de Administração	1	Secretário
SUBAD	Sub-Secretaria	1	Sub-Secretário
ASTAD	Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico
ASEAD	Assessoria Especial	1	Assessor Especial
DERHU	Departamento de Recursos Humanos	1	Diretor de Departamento
DEADM	Departamento Administrativo	1	Diretor de Departamento
DEPAT	Departamento de Patrimônio	1	Diretor de Departamento
DEALM	Departamento de Almoxarifado	1	Diretor de Departamento
DECOP	Departamento de Compras	1	Diretor de Departamento
DIGEP	Divisão de Gestão de Pessoal	1	Chefe de Divisão
DIPGE	Divisão de Protocolo Geral	1	Chefe de Divisão
DIARQ	Divisão de Arquivo	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Fazenda		14	
SEFAZ	Secretaria de Fazenda	1	Secretário
SUBFA	Sub-Secretaria	1	Sub-Secretário
ASEFA	Assessoria Especial	2	Assessor Especial
ASTFA	Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
DEARR	Departamento de Arrecadação	1	Diretor de Departamento
DETRI	Departamento de Tributos	1	Diretor de Departamento
DECAD	Departamento de Cadastro	1	Diretor de Departamento
TESOU	Tesouraria	1	Tesoureiro
DIFIC	Divisão de Fiscalização	1	Chefe de Divisão
DIPOS	Divisão de Postura	1	Chefe de Divisão
DIPRC	Divisão de Processamento	1	Chefe de Divisão
DIGEO	Divisão de Geoprocessamento	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Controladoria Geral		7	
SECOG	Secretaria de Controladoria Geral	1	Secretário
ASTCG	Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico
ASECG	Assessoria Especial	1	Assessor Especial
DECTA	Departamento de Contadoria	1	Diretor de Departamento
DEAGE	Departamento de Auditoria Geral	1	Diretor de Departamento
DENOT	Departamento de Normas Técnicas	1	Diretor de Departamento
DECOB	Departamento de Contabilidade	1	Diretor de Departamento
Secretaria de Saúde		43	
SESAU	Secretaria de Saúde	1	Secretário
SUBSA	Sub-Secretaria de Saúde	1	Sub-Secretário
SUBDC	Sub-Secretaria de Defesa Civil	1	Sub-Secretário
ASTSA	Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
ASESA	Assessoria Especial	2	Assessor Especial
COAPA	Coordenadoria de Atenção ao Paciente	1	Coordenador
CORHO	Coordenadoria da Rede Hospitalar	1	Coordenador
COPFI	Coordenadoria de Planejamento e Finanças do FMS	1	Coordenador
COADM	Coordenadoria de Administração	1	Coordenador
CODCI	Coordenadoria de Defesa Civil	1	Coordenador
DEHSV	Departamento do Hospital Armando Carvalho	1	Diretor de Departamento
DEPSO	Departamento do Pronto Socorro	1	Diretor de Departamento
DEENF	Departamento de Enfermagem	1	Diretor de Departamento
DEUAP	Departamento de Unidades de Apoio	1	Diretor de Departamento
DEODO	Departamento de Odontologia	1	Diretor de Departamento
DESCO	Departamento de Saúde Coletiva	1	Diretor de Departamento
DECAU	Departamento de Controle e Auditoria	1	Diretor de Departamento

SIGLA	ORGAO DESCRIÇÃO	QTD	CARGO
DEPLM	Departamento de Planejamento	1	Diretor de Departamento
DEFIO	Departamento de Fisioterapia	1	Diretor de Departamento
DENUT	Departamento de Nutrição	1	Diretor de Departamento
TEFMS	Tesouraria do FMS	1	Tesoureiro
DIPAM	Divisão do PAM	1	Chefe de Divisão
DILAB	Divisão de Laboratório	1	Chefe de Divisão
DICED	Divisão do Centro de Diagnóstico	1	Chefe de Divisão
DIPRG	Divisão de Programas	1	Chefe de Divisão
DICIM	Divisão do CIMI	1	Chefe de Divisão
DISAF	Divisão de Saúde da Família	1	Chefe de Divisão
DIVEP	Divisão de Vigilância Epidemiológica	1	Chefe de Divisão
DIVSA	Divisão de Vigilância Sanitária	1	Chefe de Divisão
DIVAM	Divisão de Vigilância Ambiental	1	Chefe de Divisão
DIHOS	Divisão de Hospitais	1	Chefe de Divisão
DIHSV	Divisão do Hospital Armando Carvalho	1	Chefe de Divisão
DIUTR	Divisão de Unidade Transfusional	1	Chefe de Divisão
DIPES	Divisão de Pessoal	1	Chefe de Divisão
DIADM	Divisão de Administração	1	Chefe de Divisão
DIINF	Divisão de Informática	1	Chefe de Divisão
DIALP	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	1	Chefe de Divisão
DIVEI	Divisão de Veículos	1	Chefe de Divisão
DIFAR	Divisão de Farmácia	1	Chefe de Divisão
DIPRE	Divisão de Prevenção	1	Chefe de Divisão
DISAL	Divisão de Salvamento	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Educação e Cultura		48	
SEDUC	Secretaria de Educação e Cultura	1	Secretário
SUBED	Sub-Secretaria de Educação	1	Sub-Secretário
SUBCL	Sub-Secretaria de Cultura	1	Sub-Secretário
ASEEC	Assessoria Especial	4	Assessor Especial
ASTECC	Assessoria Técnica	4	Assessor Técnico
DEDEN	Departamento de Desenvolvimento de Ensino	1	Diretor de Departamento
DEADI	Departamento de Administração	1	Diretor de Departamento
DEGEF	Departamento de Gestão e Finanças	1	Diretor de Departamento
DEGES	Departamento de Gestão Escolar	1	Diretor de Departamento
DECUL	Departamento de Cultura	1	Diretor de Departamento
DIINC	Divisão de Inovação Curricular	1	Chefe de Divisão
DIEDI	Divisão de Ensino à Distância	1	Chefe de Divisão
DIEIN	Divisão de Educação Infantil	1	Chefe de Divisão
DIEFU	Divisão de Ensino Fundamental	1	Chefe de Divisão
DIEJA	Divisão de Educação para Jovens e Adultos	1	Chefe de Divisão
DITFC	Divisão de Treinamento e Formação Continuada	1	Chefe de Divisão
DIPPE	Divisão de Programas e Projetos Especiais	1	Chefe de Divisão
DIEMP	Divisão de Ensino Médio e Profissional	1	Chefe de Divisão
DIEID	Divisão de Educação Inclusiva e Diversidade	1	Chefe de Divisão
DIREH	Divisão de Recursos Humanos	1	Chefe de Divisão
DINUT	Divisão de Nutrição Escolar	1	Chefe de Divisão
DIEST	Divisão de Estatística	1	Chefe de Divisão
DIPAL	Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção	1	Chefe de Divisão
DITEI	Divisão de Tecnologia da Informação	1	Chefe de Divisão
DICOF	Divisão de Controle do FUNDEB	1	Chefe de Divisão
DICON	Divisão de Convênios	1	Chefe de Divisão
DIAAE	Divisão de Apoio e Acompanhamento ao Educando	1	Chefe de Divisão
DIOES	Divisão de Organização Estudantil	1	Chefe de Divisão
DIOCE	Divisão de Orientação e Controle das Escolas de Horário Integral	1	Chefe de Divisão
DIICO	Divisão de Integração com a Comunidade	1	Chefe de Divisão
DIDEE	Divisão de Desenvolvimento do Esporte Escolar	1	Chefe de Divisão
DISUE	Divisão de Supervisão Escolar	1	Chefe de Divisão

SIGLA	ORGAO DESCRIÇÃO	QTD	CARGO
DIBIB	Divisão de Bibliotecas	1	Chefe de Divisão
DIORE	Divisão de Gestão do Museu Arqueológico e Centro de Memória	1	Chefe de Divisão
DICCU	Divisão da Casa de Cultura	1	Chefe de Divisão
DITMU	Divisão do Teatro Municipal	1	Chefe de Divisão
DIMAR	Divisão de Manifestações Artísticas	1	Chefe de Divisão
DIDCU	Divisão de Difusão Cultural	1	Chefe de Divisão
DITRA	Divisão de Transporte Escolar	1	Chefe de Divisão
DIPEX	Divisão de Protocolo e Expediente	1	Chefe de Divisão
DIPPO	Divisão de Planejamento e Programação Orçamentária	1	Chefe de Divisão
DICAM	Divisão de Educação do Campo	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação		14	
SEPOL	Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação	1	Secretário
ASEAS	Assessoria Especial	2	Assessor Especial
ASTAS	Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
COFUN	Coordenadoria dos Fundos	1	Coordenador
TEFUN	Tesouraria dos Fundos	1	Tesoureiro
DESES	Departamento de Serviço Social	1	Diretor de Departamento
DETRE	Departamento de Trabalho e Renda	1	Diretor de Departamento
DEHAB	Departamento de Habitação Popular	1	Diretor de Departamento
DIPRO	Divisão de Programas	1	Chefe de Divisão
DICEM	Divisão de Cemitérios	1	Chefe de Divisão
DINAV	Divisão de Núcleos Avançados	1	Chefe de Divisão
DIPRJ	Divisão de Projetos	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca		9	
SEAGR	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca	1	Secretário
ASEAG	Assessoria Especial	1	Assessor Especial
ASTAG	Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico
DEAGP	Departamento de Agricultura e Pecuária	1	Diretor de Departamento
DEAPE	Departamento de Abastecimento e Pesca	1	Diretor de Departamento
DIPEC	Divisão de Pesca	1	Chefe de Divisão
DIAGR	Divisão de Agricultura	1	Chefe de Divisão
DIPCU	Divisão de Pecuária	1	Chefe de Divisão
DIABT	Divisão de Abastecimento	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Turismo		7	
SETUR	Secretaria de Turismo	1	Secretário
ASETU	Assessoria Especial	2	Assessor Especial
ASTTU	Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
DEEVE	Departamento de Eventos	1	Diretor de Departamento
DEPRO	Departamento de Projetos	1	Diretor de Departamento
Secretaria de Esporte e Lazer		7	
SEELA	Secretaria de Esporte e Lazer	1	Secretário
ASELA	Assessoria Especial	2	Assessor Especial
ASTLA	Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
DEVEN	Departamento de Eventos	1	Diretor de Departamento
DEPRJ	Departamento de Projetos	1	Diretor de Departamento
Secretaria de Desenvolvimento Econômico		8	
SEDEC	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1	Secretário
SUBDE	Sub-Secretaria	1	Sub-Secretário
ASEDE	Assessoria Especial	2	Assessor Especial
ASTDE	Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
DEIND	Departamento de Indústria	1	Diretor de Departamento
DECOC	Departamento de Comércio	1	Diretor de Departamento
Secretaria da Terceira Idade e Desenvolvimento Humano		10	
SETID	Secretaria da Terceira Idade e Desenvolvimento Humano	1	Secretário
SUBID	Sub-Secretaria	1	Sub-Secretário
ASEID	Assessoria Especial	1	Assessor Especial
ASTID	Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico



SIGLA	ORGAO DESCRIÇÃO	QTD	CARGO
COJUV	Coordenadoria da Juventude	1	Coordenador
COIDO	Coordenadoria do Idoso	1	Coordenador
COMUL	Coordenadoria da Mulher	1	Coordenador
DIPJU	Divisão de Projetos	1	Chefe de Divisão
DIPID	Divisão de Projetos	1	Chefe de Divisão
DIPMU	Divisão de Projetos	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos		20	
SOUSP	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	1	Secretário
SUBOB	Sub-Secretaria	1	Sub-Secretário
ASEOB	Assessoria Especial	2	Assessor Especial
ASTOB	Assessoria Técnica	2	Assessor Técnico
DEPOB	Departamento de Obras	1	Diretor de Departamento
DEPUR	Departamento de Urbanismo	1	Diretor de Departamento
DEPSP	Departamento de Serviços Públicos	1	Diretor de Departamento
DIPRT	Divisão de Projetos	1	Chefe de Divisão
DISAN	Divisão de Saneamento e Drenagem	1	Chefe de Divisão
DIOBR	Divisão de Obras	1	Chefe de Divisão
DIPRD	Divisão de Produção	1	Chefe de Divisão
DICAT	Divisão de Cadastro Técnico	1	Chefe de Divisão
DIANA	Divisão de Análise	1	Chefe de Divisão
DIFIS	Divisão de Fiscalização	1	Chefe de Divisão
DILUR	Divisão de Lixo Urbano	1	Chefe de Divisão
DILIU	Divisão de Limpeza Urbana	1	Chefe de Divisão
DILUM	Divisão de Iluminação Pública	1	Chefe de Divisão
DIPPJ	Divisão de Parques, Praças e Jardins	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Transportes - SETRA		10	
SETRA	Secretaria de Transporte	1	Secretário
ASTTR	Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico
ASETR	Assessoria Especial	1	Assessor Especial
DETRO	Departamento de Trânsito	1	Diretor de Departamento
DETRA	Departamento de Transportes	1	Diretor de Departamento
DITCO	Divisão de Transporte Concedido	1	Chefe de Divisão
DISCO	Divisão de Sistema Viário e Controle Operacional	1	Chefe de Divisão
DIESO	Divisão de Estacionamento	1	Chefe de Divisão
DIDPU	Divisão de Depósito Público	1	Chefe de Divisão
DIMMV	Divisão de Manutenção de Máquinas e Veículos	1	Chefe de Divisão
Secretaria de Ambiente		8	
SEMAM	Secretaria de Ambiente	1	Secretário
ASTAM	Assessoria Técnica	1	Assessor Técnico
ASEAM	Assessoria Especial	1	Assessor Especial
DEDAM	Departamento de Educação Ambiental	1	Diretor de Departamento
DELAM	Departamento de Licenciamento Ambiental	1	Diretor de Departamento
DEAMB	Departamento Ambiental	1	Diretor de Departamento
DIFAL	Divisão de Fiscalização	1	Chefe de Divisão
DITIF	Divisão de Identificação	1	Chefe de Divisão



REF: ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2009 DE 12 DE JANEIRO DE 2009 QUE “DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, MODIFICA, EXTINGUE E CRIA SECRETARIAS, EXTINGUE E CRIA CARGOS, FIXA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FUNDAMENTAÇÃO: LC 101/2000 (LRF) - Inciso II do Art. 16.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para que produza seus efeitos legais, na forma que disciplina a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF) que a despesa oriunda da Lei Complementar em referência tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Municipal nº 1.508/2009 (LOA), bem como encontra-se compatível com a LDO e o PPA.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2009


André Luiz Mônica e Silva
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO / SEC. ADMINISTRAÇÃO

Anexo a Lei Complementar nº 059/2009 que "Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruama, modifica, extingue e cria secretarias extingue e cria cargos, fixa vencimentos e dá outras providências."

QUADRO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO / FONTE DE RECURSOS: ORDINÁRIOS

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO	CUSTO MENSAL	META ANUAL (MESES + 13º)	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
Chefe de Gabinete	1	8.000,00	8.000,00	13	104.000,00	104.000,00	104.000,00
Procurador Geral	1	8.000,00	8.000,00	13	104.000,00	104.000,00	104.000,00
Secretário Municipal	17	8.000,00	136.000,00	13	1.768.000,00	1.768.000,00	1.768.000,00
Coordenador	19	2.000,00	38.000,00	13	494.000,00	494.000,00	494.000,00
Sub Prefeito	4	2.000,00	8.000,00	13	104.000,00	104.000,00	104.000,00
Sub Secretário	11	3.000,00	33.000,00	13	429.000,00	429.000,00	429.000,00
Assessor Técnico	40	1.800,00	72.000,00	13	936.000,00	936.000,00	936.000,00
Diretor de Departamento	56	1.500,00	84.000,00	13	1.092.000,00	1.092.000,00	1.092.000,00
Tesoureiro	3	2.000,00	6.000,00	13	78.000,00	78.000,00	78.000,00
Assessor Especial	59	1.000,00	59.000,00	13	767.000,00	767.000,00	767.000,00
Chefe de Divisão	105	1.000,00	105.000,00	13	1.365.000,00	1.365.000,00	1.365.000,00
Assessor Executivo	1	4.000,00	4.000,00	13	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Assessor de Projetos Especiais	1	4.000,00	4.000,00	13	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Assessor de Comunicação Social	1	4.000,00	4.000,00	13	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Assessor de Relações Institucionais	1	4.000,00	4.000,00	13	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Assessor de Articulação Parlamentar	1	4.000,00	4.000,00	13	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Assessor de Coordenação Geral	1	4.000,00	4.000,00	13	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Assessor de Imprensa e Publicidade	1	4.000,00	4.000,00	13	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Ouvidor Geral	1	4.000,00	4.000,00	13	52.000,00	52.000,00	52.000,00
TOTAL	324		589.000,00	13	7.657.000,00	7.657.000,00	7.657.000,00
QUADRO II - PROJEÇÃO DA OBRIGAÇÃO PATRONAL POR EXERCÍCIO / FONTE: ORDINÁRIOS				Aliquota	2009	2010	2011
Fundamentação: CF/EC 20/1998; Lei Federal 8.212/91 e Decreto 3.048/99)				21,00%	1.607.970,00	1.607.970,00	1.607.970,00

Andre Luiz Mônica e Silva
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO / SEC. ADMINISTRAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Quadro I demonstra o valor total do desembolso financeiro estimando-se pela possibilidade de ocupação de todos as vagas de todos os cargos por período de 12 meses, projetando o 1º salário, utilizando como premissa e metodologia de cálculo a quantidade de cargos criados, considerando-se o valor da remuneração de cada cargo.
- 2 - O valor total para o primeiro ano corresponde ao mesmo valor para os dois anos subsequentes, tendo em vista a incidência já a partir do primeiro mês do primeiro ano que entra em vigos;
- 3 - O Quadro II demonstra o reflexo gerado pela despesa apresentada no Quadro I por atendimento as normas previdenciárias vigentes criando para o ente despesa acessória para com o Regime Geral de Previdência Social (INSS), tomando por base a alíquota atual a cargo do empregador, da mesma forma considerando-se para desembolso a ocupação de todas as vagas de todos os cargos, por todo o período.
- 4 - A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36, 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17 parágrafo 2º da LRF).


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito